ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
cn=ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A3, (EM BRANCO), Autenticado por Certisign Certificadora Digital

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.228 **CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2012** **30 PÁGINAS**

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 37/2012 Campo Grande, 9 de julho de 2012.

VETO TOTAL
Dispõe sobre o oferecimento pelo Estado de Mato Grosso do Sul da vacina antipapilomavírus humano (HPV) de prevenção ao combate do câncer de colo de útero.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar integralmente o projeto de lei que Dispõe sobre o oferecimento pelo Estado de Mato Grosso do Sul da vacina antipapilomavírus humano (HPV) de prevenção ao combate do câncer de colo de útero, pelas razões que, respeitosamente, peço venia para passar a expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o nobre Deputado obrigar o Estado a disponibilizar nos estabelecimentos de saúde da rede pública estadual a vacina antipapilomavírus humano (HPV) para mulheres na faixa etária de 9 (nove) a 26 (vinte seis) anos.

Analisando o texto do projeto de lei, constata-se que o intuito do Parlamentar é louvável e a proposta é meritória.

Entretanto, depreende-se da análise do texto do projeto de lei em epígrafe, que os Parlamentares Estaduais, ao legislarem sobre a matéria em comento, extrapolam sua esfera de atuação, na medida em que traçam normas a serem executadas pela rede de saúde pública estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que faz parte da estrutura do Poder Executivo Estadual. Assim, constata-se que a proposição acaba por usurpar a competência do Chefe do Poder Executivo de iniciar processo legislativo acerca de atribuições de órgãos da administração pública do Estado, conforme dispõem o art. 67, § 1º, II, "d", e o art. 89, V, da Carta Estadual, o que a torna padecedora de mácula formal exigindo, assim, o veto jurídico.

Insta salientar que a aprovação de leis ou a introdução de normas, que imponham ao Governador um dever relacionado à adoção de uma política pública ou de uma medida administrativa originariamente planejada pelo Parlamento, acaba por interferir em prerrogativas inerentes ao Chefe da Administração, além de configurar ofensa ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, elencado nos artigos 2os da Constituição Federal e da Estadual e, ainda, de desrespeitar o princípio da reserva de administração, conforme já teve oportunidade de decidir o Supremo Tribunal Federal (STF)[1].

Por outro lado, é de bom alvitre registrar que, embora a competência para legislar sobre defesa da saúde seja concorrente da União, dos Estados-membros e do Distrito Federal, certo é que cabe aos dois últimos entes federados a competência suplementar para editar normas específicas, conforme disposto no art. 24, XII, e os seus parágrafos da Constituição Federal. Assim, desde que respeitadas às normas gerais editadas pela União, podem os Estados-membros e o Distrito Federal preencher os claros do diploma federal, amoldando-lhe às peculiaridades locais.

Nesse diapasão, verifica-se que no que tange ao assunto em análise que envolve oferecimento da vacina *antipapilomavírus humano (HPV)* de prevenção ao combate do câncer de colo de útero, no plano legislativo federal há previsão na Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que *Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências,* dá competência ao Ministério da Saúde para o estabelecimento das vacinas de caráter obrigatório, que serão oferecidas gratuitamente pelo Poder Público, especificamente no art. 3º, abaixo transcrito:

> "Art. 3º Cabe ao Ministério da Saúde a elaboração do Programa Nacional de Imunizações, que definirá as vacinações, inclusive as de caráter obrigatório.
>
> Parágrafo único. As vacinações obrigatórias serão praticadas de modo sistemático e gratuito pelos órgãos e entidades públicas, bem como pelas entidades privadas, subvencionadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, em todo o território nacional."

Outrossim, observa-se do art. 4º da sobredita legislação federal que também é obrigação do Ministério da Saúde coordenar e apoiar, técnica, material e financeiramente, a execução do programa em âmbito nacional e regional.

Nesse contexto, o Ministério da Saúde já editou, inclusive, a Portaria nº 3.318, de 28 de outubro de 2010, que disciplinou o Calendário Básico de Vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, por meio do qual se estipulou as vacinas que serão fornecidas gratuitamente pelas unidades de saúde, sendo que a vacina em referência não está nesse rol.

Além disso, a supracitada portaria delegou competência à Secretaria de Vigilância Sanitária em Saúde (SVS/MS), órgão integrante do Ministério da Saúde, para estabelecer normas complementares à referida portaria.

Assim, infere-se que compete à União, por intermédio de seus órgãos, definir quais serão as vacinas disponibilizadas pela rede pública de saúde, inclusive em âmbito estadual. Por mais esse motivo, cabe ressaltar que o projeto de lei em análise, a pretexto de competência concorrente do ente público estadual, extrapola competência suplementar, violando o art. 24, inciso XII, e os seus parágrafos da Constituição Federal.

A propósito, eis o julgado do Supremo Tribunal Federal, assim ementados:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DISTRITAL QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO E QUE AUTORIZA O FORNECIMENTO DE HISTÓRICO ESCOLAR PARA ALUNOS DA TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO QUE COMPROVAREM APROVAÇÃO EM VESTIBULAR PARA INGRESSO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR - LEI DISTRITAL QUE USURPA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA OUTORGADA À UNIÃO FEDERAL PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA - CONSIDERAÇÕES EM TORNO DAS LACUNAS PREENCHÍVEIS - NORMA DESTITUÍDA DO NECESSÁRIO COEFICIENTE DE RAZOABILIDADE - OFENSA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE - ATIVIDADE LEGISLATIVA EXERCIDA COM DESVIO DE PODER - PLAUSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - DEFERIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR COM EFICÁCIA "EX TUNC". A USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA, QUANDO PRATICADA POR QUALQUER DAS PESSOAS ESTATAIS, QUALIFICA-SE COMO ATO DE TRANSGRESSÃO CONSTITUCIONAL. - A Constituição da República, nas hipóteses de competência concorrente (CF, art. 24), estabeleceu verdadeira situação de condomínio legislativo entre a União Federal, os Estados-membros e o Distrito Federal (RAUL MACHADO HORTA, "Estudos de Direito Constitucional", p. 366, item n. 2, 1995, Del Rey), daí resultando clara repartição vertical de competências normativas entre essas pessoas estatais, cabendo, à União, estabelecer normas gerais (CF, art. 24, § 1º), e, aos Estados-membros e ao Distrito Federal, exercer competência suplementar (CF, art. 24, § 2º). - A Carta Política, por sua vez, ao instituir um sistema de condomínio legislativo nas matérias taxativamente indicadas no seu art. 24 - dentre as quais avulta, por sua importância, aquela concernente ao ensino (art. 24, IX) -, deferiu ao Estado-membro e ao Distrito Federal, em "inexistindo lei federal sobre normas gerais", a possibilidade de exercer a competência legislativa plena, desde que "para atender a suas peculiaridades" (art. 24, § 3º). **- Os Estados-membros e o Distrito Federal não podem, mediante legislação autônoma, agindo "ultra vires", transgredir a legislação fundamental ou de princípios que a União Federal fez editar no desempenho legítimo de sua competência constitucional e de cujo exercício deriva o poder de fixar, validamente, diretrizes e bases gerais pertinentes a determinada matéria (educação e ensino, na espécie). (...)"**– sem negrito no original (ADI 2667 MC, Relator (a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 19/06/2002, DJ 13-03/2004 PP- 00036 EMENT VOL-02143-02 PP-00275).

Por derradeiro, é importante destacar que, com relação a essa matéria, a Secretaria de Atenção à Saúde já prolatou o Parecer Técnico Conjunto nº 01/2011/SVS/SCTIE/SAS/INCA-MS, na data de 12 de julho de 2011, que rejeitou totalmente a inserção dessa vacina no calendário anual de vacinações, concluindo acerca da dúvida quanto à eficácia do produto como estratégia de saúde, entre outros motivos.

Portanto, em virtude das máculas jurídicas constatadas no projeto de lei em tela, bem como por haver dúvidas acerca da eficácia da mencionada vacina, não

pode a proposição ingressar no ordenamento jurídico do Estado.

À vista do exposto, com amparo nas manifestações da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Saúde, não me resta outra alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para a sua manutenção.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

[1] STF, **ADIn 2.808/RS,** Rel. Min. GILMAR MENDES, Plenário, j. 24.08.2006, DJ 17.11.2006, p. 47, Lex-STF 338/46 e STF, **ADIN-MC 1.144/RS**, Rel. 1.144/RS, Rel. Min. FRANCISCO REZEK, Plenário, j. 23.02.1995, DJ 04.05.2001, p.2.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria SAT n° 2295 de 09 de julho de 2012.

"Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,
CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Fica alterado o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos:

SOJA E DERIVADOS

(Portaria SAT nº 2295/12 altera 2291/12, com efeitos a partir de: 11/07/2012).

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA			
6212	Soja em grão - a granel	kg	0,95
512	Soja em grão - ensacada	60 kg	57,00
SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERSTADUAL			
17625	Soja em grão - a granel	kg	1,16
17638	Soja em grão - ensacada	60 kg	69,60
FARELO DE SOJA			
19987	Farelo de soja - a granel	kg	0,83
19999	Farelo de soja - a granel	t	830,00
RESÍDUO DE SOJA			
20738	Resíduo de soja - a granel	kg	0,12
20740	Resíduo de soja – a granel	t	120,00
ÓLEO DE SOJA			
20018	Óleo de soja bruto	kg	3,20

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2012.

Campo Grande, 09 de julho de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea "a" , do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III, Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 09 de julho de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052/2012 09 DE JULHO/2012

	AGUA CLARA	
001	DUMAS MECANIZ AGRICOLA TERRAPLEN LTDA	28.279.779-3
002	F G TAVARES TRANSPORTES	28.345.180-7
003	ZANONI COMER EXPORTADORA MADEIRAS LTDA	28.330.329-8
	AMAMBAI	
004	ABIZAI MACHADO	28 744 521-6
005	RHAINE VANZELA RAMOS	28 745 060-0
	ANASTACIO	
006	ANTONIO FURTUOSO DUARTE	28 599 522-7
007	LUCIANE OLIVEIRA	28 737 571-4
008	LUGE & FERREIRA LTDA	28.303.336-3
009	VALTER GUIMARAES	28 744 674-3
	ANGELICA	
010	TEREZINHA FERREIRA BATISTA	28 722 009-5
	ANTONIO JOAO	
011	CLAUDIA ANDREA AQUINO SILVEIRA NEVES	28 748 491-2
012	LUIZ FERNANDO NEVES	28 748 492-0
	AQUIDAUANA	
013	ELISANGELA ALMEIDA DE ARRUDA	28 741 362-4
014	HIPOLITO AQUINO QUELHO	28 503 820-6
015	HIPOLITO DE AQUINO QUELHO	28 616 994-0
016	VALFRIDO MEDEIROS CHAVES	28 547 583-5
	ARAL MOREIRA	
017	WILSON SANCHES	28 723 148-8
	BATAGUASSU	
018	JOAO MARQUES SILVA DOS SANTOS	28 745 678-1
019	VALTER HELVIO MATHIAS	28 639 122-8
020	VALTER HELVIO MATHIAS	28 739 312-7
	BATAYPORA	
021	JOAO DAMACENO GONCALVES	28 741 464-7
	BELA VISTA	
022	WAGNER MARONI	28 733 993-9
	BODOQUENA	
023	RUBENS SORTICA DOS SANTOS	28 681 084-0
024	RUBENS SORTICA DOS SANTOS	28 740 680-6
025	RUBENS SORTICA SANTOS	28 512 274-6
	BONITO	
026	PAULO JOEL DE REZENDE	28 718 964-3
027	PERCILIA ROSA FABER	28 600 530-1
	BRASILANDIA	
028	VALDEIR PEREIRA DE ARAUJO	28 718 588-5
	CAARAPO	
029	ANA PAULA DA SILVA MACHADO	28 746 678-7
030	JOSE BEZERRA DE LIRA	28 581 333-1
031	ODNEIA FRANCO ALVES	28 739 868-4

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 8,70

SUMÁRIO

Veto do Governador..... 01
Secretarias..... 02
Administração Indireta..... 11
Boletim de Licitações..... 17
Boletim de Pessoal..... 20
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 25
Tribunal de Contas 25
Municipalidades..... 26
Publicações a Pedido..... 29

	CAMAPUA	
032	OSILIO DIAS FURTADO	28 748 083-6
	CAMPO GRANDE	
033	ADAILTON A DE OLIVEIRA/VALDEMIR A OLIVEI	28 715 281-2
034	BRASIL SUL IMOVEIS LTDA	28.357.015-6
035	CARMEN LAGUNA CASTILHO	28 738 540-0
036	CENTRO OESTE DISTR PROD ELETRONICOS	28.336.974-4
037	EDIVALDO MERISIO	28 550 051-1
038	ELADIO MARTINS	28 733 672-7
039	ELISA TEREZINHA OLIVO	28 732 180-0
040	ELISEU GASPAR PRADEBON	28 663 322-1
041	ELZA APARECIDA GOMES BATAGLIA E ESPOSO	28 742 881-8
042	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	28 743 552-0
043	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	28 747 350-3
044	FRANCHINI SHOP TRANSP E MAT CONST LTDA	28.325.557-9
045	JOSE DE SOUZA TEIXEIRA	28 741 582-1
046	JOSE FRANCISCO ALVES	28 748 102-6
047	KENIA KANASHIRO QUADROS DO NASCIMENTO	28.299.716-4
048	LAUDELINO DE SOUZA SILVA	28 683 744-7
049	LUIZ ANTONIO DAVANTEL	28 618 522-9
050	MANOEL CAMARGO FERREIRA BRONZE	28 688 136-5
051	MARIA BENTA MAIA NAKASHIMA	28 741 578-3
052	MARIA NILZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	28 690 888-3
053	MARIA RITA CUNHA ROSA	28 731 409-0
054	ONILIA DE SOUZA FIALHO	28 592 376-5
055	PROCOPIOU & RIBAS LTDA	28.371.308-9
056	QUIRINO PICCOLI	28 748 214-6
057	VALDEMI DE FRANCA ARAUJO	28 746 051-7
058	VANIA CONTE DE ARAUJO	28 744 369-8
059	VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA	28.258.509-5
060	WILSON LEITE CORREA	28 747 953-6
	CARACOL	
061	JOAO VITORIO ORTT	28 660 764-6
	CASSILANDIA	
062	EDER ARAUJO LIMA	28 743 778-7
063	PAULO MASSANORI YAMAMOTO	28 532 348-2
064	WILSON LUIZ BATISTA	28 644 804-1
	CHAPADAO DO SUL	
065	ILTON HENRICHSEN	28 669 661-4
066	ODAIR JOSE BIANCKESSI	28 618 648-9
067	ZEZINHO JOAO BIANCHESSI	28 694 409-0
	CORGUINHO	
068	HOLON DE ANDRADE	28 743 764-7
069	NOEMIA MARIANO DE ALMEIDA	28 743 900-3
	CORUMBA	
070	MARCELO ROBERTO DA CUNHA E M WANDERLEY	28 738 375-0
071	MARIA APARECIDA CORREA DE MORAES	28 573 062-2
	COSTA RICA	
072	CLEYTON ELEGDA SIQUEIRA	28 749 215-0
	COXIM	
073	AFRA DA COSTA OLIVEIRA	28 749 081-5
074	ALCIDES LEAL OLIVEIRA	28 545 990-2
075	ALCINO FERNANDES CARNEIRO	28 671 326-8
076	ANTONIO TOMAZELLI E OUTROS	28 716 607-4
077	BIANOR PERES CARNEIRO	28 741 843-0
078	DERCINO GALIANO DE OLIVEIRA	28 732 096-0
079	NED CLEAN DUTRA DE ARAUJO	28 742 434-0
080	OSWALDO CANDIDO DA SILVA	28 591 680-7
081	SAMUEL MIGUEL DA SILVA	28 683 231-3
	DEODAPOLIS	
082	DIONISIO BATISTA MORAES	28 519 510-7
	DOIS IRMAOS DO BURITI	
083	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	28 614 228-7
084	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	28 538 704-9
085	PEDRO LUIZ GARBELINI SILVA	28 592 435-4
	DOURADOS	
086	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	28 745 274-3
087	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	28 745 825-3
088	ARMINDO ULRICH	28 583 790-7
089	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO	28 715 167-0
090	FLEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	28.349.210-4
091	GABRIELA CAMARGO FERTER	28 747 135-7
092	IDALINA APARECIDA GARCIA COSTA	28 607 317-0
093	LUIZ GONCALVES FARINHA	28 519 582-4
094	OVANDIO ANGELO BENITES	28 739 331-3
095	OZORIO & ORTEGA LTDA	28.298.162-4
096	R F DA SILVA	28.339.226-6
097	TOTAL - SERVICE MANUT. INDUSTRIAL LTDA	28.355.124-0
098	VANESSA SILVEIRA RUIZ	28 698 469-5
	ELDORADO	
099	MARCELINO BOTTEGA	28 708 002-1
	GLORIA DE DOURADOS	
100	FATIMA SILVA DE LIMA	28 742 376-0
101	NERCY PEREIRA DA SILVA	28 743 194-0
102	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28 726 188-3
	IGUATEMI	
103	APARECIDA GALDINO SANTOS LIMA	28 638 130-3
104	EROALDO PEREIRA	28 742 821-4
	ITAPORA	
105	DEZIDERIO ABRAMO TOZZI FILHO	28 731 997-0
106	DEZIDERO ABRAMO TOZZI FILHO	28 731 996-2
107	ELIAS DE LAZARI	28 743 240-8
	ITAQUIRAI	
108	ADRIANO SEABRA SOARES	28 731 753-6
109	ALBINO JOSE PETRYKOSKI	28 688 619-7
110	EVA RIBEIRO KLAUSS	28 739 087-0
111	FHELIPPE AFONSO DEL PINTOR PEREIRA	28 743 664-0
112	IZIDORO ADRIANO PRIANTI	28 618 156-8
113	JOSE ROSENI FERREIRA DA CRUZ	28 748 329-0
114	M A F PEREIRA	28.340.714-0
115	MARIA APARECIDA DA SILVA	28 738 598-1
116	ROSIMAR ALVES LOPES	28 746 130-0
	JARDIM	
117	JERONIMO BARRETO	28 734 594-7
118	JOSIAS ALEXANDRE SILVA	28 545 387-4
	LADARIO	
119	ALISON VIEGAS DE ARAUJO	28 709 777-3
	LAGUNA CAARAPA	
120	EUNICE MELLO RAMOS PILLON	28 694 283-6
	MARACAJU	
121	ABBOUD LAHDO	28 663 301-9
	MUNDO NOVO	
122	AMARILDO FELIX PEREIRA	28 644 402-0
123	MATEUS LIMA PEREIRA	28 747 548-4
124	MILDO ARI VENDRUSCULO E OUTROS	28 623 996-5
	NAVIRAI	
125	ANTONIO BARBOSA TORRES	28 739 047-0
126	DIAS & RUFINO COMERCIO DE VIDROS LTDA	28.341.644-0
127	LEA SILVIA DERENUSSON NELLI	28 688 024-5
128	LUZIA ZILDA MIRANDA MARIANO DE GODOI	28 741 909-6
129	NESTOR MORESCHI	28 722 201-2
130	THELMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28 687 760-0
	NIOAQUE	
131	FRANCISCO PAIM	28 747 991-9
132	JOSE CICERO DA SILVA	28 649 504-0
	NOVA ALVORADA DO SUL	
133	NELSON LUIZ DE VASCONCELOS	28 672 240-2
134	NELSON LUIZ DE VASCONCELOS	28 738 238-9
135	ROSELI SALES DA SILVA	28 741 701-8
	NOVA ANDRADINA	
136	HENRIQUE ALVES DE SOUZA	28 742 842-7
137	RENATO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	28 749 055-6
	NOVO HORIZONTE DO SUL	
138	MARIANA DA SILVA RODRIGUES	28 729 420-0
	PARANHOS	
139	CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	28 730 409-4
	PEDRO GOMES	
140	ATAIR PERTINHES	28 600 644-8
141	VALQUIRIA APARECIDA RUY	28 739 640-1
	PONTA PORA	
142	ANTONIO OLIVEIRA MARTINS REGECFAMILIAR	28 659 510-9
143	EGIVAN CANDIDO DA SILVA	28 667 355-0
144	ELIEZER PEREIRA DE ALMEIDA	28 725 651-0

145	ENRICO LINDOLFO MUGLIA	28 741 074-9
146	IVISON CARLOS ESPINDOLA BRANDAO	28 528 416-9
147	LEANDRO HERNANDES BATTISTI	28 739 283-0
148	ROSIMEIRE APARECIDA HERNANDES BATTISTI	28 739 282-1
149	SILMARA DOMINGUES LEITE	28 733 657-3
150	URSULINA GONCALVES LOPES	28 694 026-4
	RIBAS DO RIO PARDO	
151	ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO	28 717 078-0
	RIO BRILHANTE	
152	JUAREZ KALIFE FILHO	28 746 109-2
153	LEDONIO ALESSIO	28 742 196-1
154	RONI JOSE ALESSIO	28 742 193-7
	RIO VERDE	
155	GEOVANA APARECIDA ROCHA DE MATOS	28 719 721-2
156	JOAO APARECIDO PADILHA FILHO	28 675 876-8
	SANTA RITA DO PARDO	
157	GILBERTO FERREIRA NEVES	28 658 252-0
158	JOSE FAUSTINO NETO	28 506 507-6
	SÃO GABRIEL DO OESTE	
159	MARIA ELICE DE PAULA	28 663 213-6
160	MARIA CORDEIRO DA SILVA LUZ	28 748 475-0
161	JEFFERSON ALEXANDRE Z SANTOS	28 647 077-2
	SIDROLANDIA	
162	IVAN BATISTA FREITAS	28 657 239-7
163	JOAO LUIZ ZIRONDI CARDOSO	28 739 987-7
164	YOSHINORI SHISHIDO	28 532 880-8
	TACURU	
165	DARCI BARBOSA DE LIMA	28 735 196-3
166	JOAQUIM GONÇALVES	28 740 684-9
167	JOSE APARECIDO ALVES	28 733 916-5
168	JOSE DOS SANTOS	28 732 199-1
169	SALVADOR LACERDA DE ASSUNCAO	28 727 849-2
	TERENOS	
170	ANTONIO MARQUES DA COSTA JUNIOR	28 745 649-8
171	JERONIMO FRANCISCO DE ANDRADE	28 748 261-8
172	LUCIENE RODRIGUES PORTELA	28 744 220-9
	TRES LAGOAS	
173	GUILHERME GERALDE SONEGO	28 668 987-1
174	MECHE & MARIN LTDA	28.314.843-8
175	TIAGO ARAUJO DE AZEVEDO	28.351.812-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052/2012 09 DE JLNHO / 2012

	AQUIDAUANA	
01	SIMASUL SIDERURGIA LTDA	28.331.138-0
	BRASILANDIA	
02	JOSE ADALZIZO DA SILVA FREITAS	28.319.169-4
	CAMPO GRANDE	
03	EFB DISTRIB PRODUTOS PLASTICOS LTDA	28.336.797-0
04	ESTRUTURAMA ESQUADRIAS METALICAS LTDA	28.204.093-5
05	FCP ANALISE E MANIPULACAO LTDA	28.350.964-3
06	KELLY DE ANDRADE RIBEIRO	28.321.558-5
07	OXICAMPO COM DE MAT PARA SOLDA LTDA	28.329.023-4
08	QUIMS QUIMICA MATO GROSSO DO SUL LTDA	28.101.051-0
	DEODAPOLIS	
09	IRAMBA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	28.332.141-5
10	N & P TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.367.726-0
	DOURADOS	
11	BRAGA & CIA LTDA	28.328.912-0
12	JAQUES & FREITAS LTDA	28.325.306-1
13	TORRE FORTE DIST E LOGISTICA LTDA	28.350.896-5
	FATIMA DO SUL	
14	FATIMA DO SUL AGRO-ENERGETICA S/A ALCOOL	28.342.497-4
	PARANAIBA	
15	CONSOLI E CONSOLI LTDA	28.353.763-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052/2012 09 DE JULHO/ 2012

	APARECIDA DO TABOADO	
01	DENILSON PEREIRA ZECHI	28.330.425-1
	BANDEIRANTES	
02	ANTONIO CESAR NEGRISOLI	28 738 554-0
03	SEBASTIANA BORGES SIMAO	28 628 559-2
	BATAGUASSU	
04	IVONE DE CARVALHO MOVEIS-ME	28.326.776-3
05	MENDES E DOZZO LTDA	28.339.370-0
06	PATRICIA HISAKO ANDRADE YOSHIHARA	28.359.816-6
	CAMPO GRANDE	
07	ADMILSON DOS SANTOS FELIZARDO	28.323.776-7
08	ADONILDO TEODORO DE SOUZA	28.317.890-6
09	BERBEL & RAPOSO LTDA	28.365.473-2
10	CHICA BACANA CONFECCOES LTDA	28.369.550-1
11	COMTRANS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	28.353.734-5
12	FABIANA DIAS PEREIRA -MEI	28.360.763-7
13	J J COM IMPORT VEICULOS AUTO PECAS LTDA	28.294.880-5
14	JJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.355.257-3
15	JOAO ALVES DE MATTOS	28.369.121-2
16	KATISLAINE DA SILVA GARAY -MEI	28.374.633-5
17	L CALIZA DA ROCHA	28.338.318-6
18	LUIZ ELCIO COMARELLA	28.339.245-2
19	MARIA DOS SANTOS SANTANA	28.315.837-9
20	MIRIAN SILVA DELMONDES -MEI	28.364.134-7
21	MP COMERCIO LTDA	28.355.122-4
22	PRA JA MOTO PECAS E SERVICOS LTDA	28.345.968-9
23	REGINA LUCIA SETSUKO UNTEN	28.355.394-4
24	RODRIGO DE OLIVEIRA OCAMPOS	28.356.030-4
25	SEMENTES CAMPANARIO LTDA	28.339.367-0
26	SILVINA ALVES DE LIMA	28.357.780-0
27	SOUZA & AMARAL LTDA	28.358.383-5
28	SUPERBOM EXPRESS COM ALIM EQUIP LTDA	28.277.674-5
29	TELO & TELO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	28.359.112-9
30	TRATAR INDUSTRIA E COM. DE MADEIRA LTDA	28.354.776-6
31	WALDIRENE MARTINS DA SILVA NUNES	28.329.876-6
	CHAPADAO DO SUL	
32	LUAN FELLIPE DE PAULA	28.367.267-6
	CORUMBA	
33	ELISABETH A D DA SILVA	28.337.813-1
	COSTA RICA	
34	GELABETE SCHUCH -MEI	28.359.046-7
	DOURADOS	
35	BABY HOUSE CONFECCOES LTDA	28.314.685-0
36	CARVALHO & LEAL LTDA	28.338.655-0
37	EVANDRO JOSE DE MATOS BENITES	28.366.571-8
38	FL COSMETICOS LTDA	28.352.544-4
39	GISELE GONCALVES MARTINS	28.370.733-0
40	J A W COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.364.970-4
41	LUCAS LIMA DIAS	28.354.723-5
42	M V CARVALHO	28.369.827-6
43	NACIONAL DODS DIST ELETRO PECAS AUT LTDA	28.328.951-1
44	POENTE AZUL TRANSPORTES LTDA	28.342.728-0
45	S W THIESEN	28.350.073-5
46	SILVA & DUTRA LTDA	28.335.947-1
	IGUATEMI	
47	CAMARGO & BOLLER LTDA	28.372.504-4
	ITAQUIRAI	
48	LETTICIA APARECIDA MAINARDI	28.371.842-0
	MUNDO NOVO	
49	MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA	28.326.024-6
	NOVA ALVORADA DO SUL	
50	MOVEIS OLIVEIRA LTDA	28.324.528-0
	PARANAIBA	
51	WELITON BARCELOS DA SILVA	28.351.934-7
	PONTA PORA	
52	EMILIANO AQUINO	28.105.267-0
53	IVANI CUSTODIA ARAUJO	28.307.832-4
54	MARILIA GABRIELE BERLATO MEDEIROS	28.366.457-6
55	XAVIER GUSTAVO ROJAS	28.357.014-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - F.A DA SILVA AKIMOTO IE: 28.336.864-0
AVE ANTONIO JOAQUIM MOURA ANDR, 1783 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23405-E

2 - F.A DA SILVA AKIMOTO IE: 28.336.864-0
AVE ANTONIO JOAQUIM MOURA ANDR, 1783 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23407-E

3 - F.A DA SILVA AKIMOTO IE: 28.336.864-0
AVE ANTONIO JOAQUIM MOURA ANDR, 1783 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23406-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Jose Arnaldo Silva
Matrícula 284068
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 4/2012- SAD/SES/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2011, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO - SES/HRMS/AGEPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 2.721, de 29 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.223, de 3 de julho de 2012, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.122, de 31 de janeiro de 2012, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;

2) Raio-X de TORAX PA E PERFIL, com laudo;

3) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;

4) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

5) Hemograma completo;

6) Glicemia (jejum);

7) Plaquetas;

8) ABO + RH;

9) Ureia;

10) Creatinina;

11) Ácido Úrico;

12) TGO E TGP;

13) Machado Guerreiro;

14) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

15) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

16) VDRL (sorologia para Lues);

17) Esquema Vacinal Completo (antitetânica, febre amarela, hepatite B e tríplice viral);

18) Parasitológico de fezes;

19) Colesterol total e frações;

20) Triglicerídeos;

21) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina

(cocaína);

22) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

23) Hepatite B e C;

24) Urina Tipo 1;

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

2.1 – Do local, data e horário:
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Local: Coordenadoria de Provimento e Controle de Lotação de Pessoal Secretaria de Estado de Administração – Parque dos Poderes – Bloco I

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2010);

c) Cadastramento no CIC/CPF;

d) Cadastramento no PIS/PASEP;

e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;

i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);

j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;

k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 1/11 SAD/SES;

l) Comprovante de tipagem sanguínea;

m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;

n) Declaração de Bens e Valores;

o) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;

p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

q) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;

r) Original de 3 fotografias 3x4 (com fundo branco);

2.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2012- SAD/SES/MS

Perícia Médica: 31/7/2012
Horário: 7h30min

Posse: 31/7/2012
Horário: 10h

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
020102031075	Elaine Regina Prudêncio da Silva	1 º
020102030096	Cleuzieli Moraes dos Santos	2 º
020102029105	Simone de Deus Anzoategui	3 º
020102029392	Jaqueline Yonamine dos Santos	4 º

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: FARMACÊUTICO
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
020103026409	Nathalia da Silva Dantas	1 º
020103025787	Maria Amélia Malaquias Miyahira	2 º

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
020107029081	Aline Sanches da Silva	46 º
020107025762	Flávio Rodrigo Perim	47 º

EDITAL n. 1/2012 - SAD/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e EXTENSÃO RURAL (ATER)

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e EXTENSÃO RURAL (AGRAER)**, no uso de suas atribuições legais tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para atuar no Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com fundamento na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e na Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, observadas as condições e procedimentos constantes no presente Edital:

I - Do Processo de Seleção:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar técnicos para desenvolver o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, objetivando a implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER).

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas classificatórias:

a) Inscrição (Ficha de Inscrição no Anexo I);

b) Análise Curricular (modelo no Anexo II);

c) Entrevista individual.

1.3 - Das Funções:

a) Técnico Agrícola;

b) Engenheiro Agrônomo;

c) Zootecnista.

1.4 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5 - Locais de trabalho:

Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Vagas e do Local de Trabalho, por função.

Função: Técnico Agrícola

Município	Vaga	Assentamento	Lote
Angélica	1	Angélica	*Angélica
Anaurilândia	1	Bebedouro	
Aquidauana	1	Indaiá	*Indaiá
Terenos	1	Santa Mônica	*Santa Mônica
Jaraguari	1	Estrela	
Campo Grande	1	Três Corações	
São Gabriel do Oeste	1	Itaqui	*Itaqui
Selvíria	1	São Joaquim	*São Joaquim
Selvíria	1	Canoas	
Santa Rita do Prado	1	Avaré	
Itaquiraí	1	Itaquiraí	*Itaquiraí
Japorã	1	Jacob	
Corguinho	1	Corguinho	*Corguinho
Nova Alvorada do Sul	1	Volta Redonda	*Volta Redonda
Nova Alvorada do Sul	1	Mutum	

***Local de Lotação dos ocupantes da função Técnico Agrícola**

Função: Engenheiro Agrônomo

Município	Vaga
Terenos	1
Itaquiraí	1

Função: Zootecnista

Município	Vaga
Três Lagoas	1

II - Das Atribuições:

Função	Descrição das atribuições básicas
Engenheiro Agrônomo e Zootecnista	• planejar, coordenar e acompanhar projetos de assentamentos rurais do Estado de Mato Grosso do Sul; • elaborar projetos técnicos e de viabilidade econômico-financeira para custeio e investimento em propriedades de agricultores, em associações e cooperativas, bem como auxiliar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de ações organizacionais e comunitárias, visando ao resgate da cidadania das famílias o meio rural; • formular e implementar políticas e programas na área de desenvolvimento agrário, e atuar nas atividades de planejamento estratégico avaliando as políticas governamentais de impacto direto e indireto sobre as atividades de desenvolvimento rural; • promover e executar treinamentos de capacitação incentivando a ampliação de oportunidades de geração de emprego e renda e de qualidade de vida das famílias da agricultura familiar, bem como, orientar a aplicação das leis, regulamentos e normas técnicas relacionadas com a produção agropecuária e o desenvolvimento de comunidades; • realizar visitas de assistência técnica às propriedades rurais, visitas de vistoria à regularização fundiária, às atividades agropecuárias e não agropecuárias e agroindustriais; emitir laudos de vistoria de projetos de custeio e de investimento agropecuário e não agropecuário; • desenvolver ações de políticas públicas relativas à agricultura familiar, aos indígenas e às comunidades negras rurais; promover a articulação, coordenar e liderar grupos de trabalhos multidisciplinares voltados ao desenvolvimento comunitário no meio rural e nos pequenos núcleos urbanos; • elaborar publicações técnicas especializadas na área de agropecuária e de desenvolvimento local sustentável, bem como realizar diagnósticos adotando o processo dialético como forma de resolução dos problemas com a visão holística dos processos da produção agropecuária e do meio ambiente; • executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições da função.
Técnico Agrícola	• prestar assistência técnica em sua área de atuação, levando às famílias rurais as tecnologias necessárias à agregação de valores aos seus produtos para a sua comercialização, melhorando sua renda e proporcionando melhor qualidade de vida; • elaborar e executar projetos técnicos de custeio e de investimento para pequenas propriedades e de agricultura familiar, bem como acompanhar e inspecionar a execução de obras e serviços rurais que visem a melhorar a vida do homem no meio rural; • participar de atividades de treinamentos para capacitação no meio rural, incentivando a agregação de valor aos produtos e a ampliação de oportunidades de geração de emprego e renda e a qualidade de vida das famílias do meio rural; • executar atividades ligadas à extensão rural, ao fomento, ao associativismo e cooperativismo, à organização social de produtores e comunidades rurais, e à orientação sobre obrigações previdenciárias e trabalhistas e direitos sociais e do consumidor; • participar da organização de cursos, seminários, encontros e eventos similares e da promoção de ações educativas e culturais, e da elaboração de estudos de gênero, usos e costumes, tradições, cultura e identidades peculiares às comunidades rurais; • organizar e registrar informações sociais e culturais obtidas em diagnósticos participativos, elaborar relatórios e fornecer dados sobre as atividades na agricultura familiar e nas comunidades indígenas e negras rurais e afins, bem como colaborar na realização de diagnóstico da realidade das famílias rurais, nos aspectos físico, social, cultural, gênero e renda; • apoiar os trabalhos de desenvolvimento das políticas públicas e organizacionais comunitárias, envolvendo agricultura familiar, indígenas e comunidades negras rurais e articular e liderar grupos de trabalhos voltados ao meio rural e aos pequenos núcleos urbanos; • auxiliar a realização de reuniões, exposições, feiras, oficinas e conferências para divulgação e comercialização de produtos das agroindústrias e da agricultura familiar, bem como apoiar técnicos de nível superior nas ações para formação de comissões, comitês e conselhos municipais de desenvolvimento rural e organizações de associativismo e de cooperativismo; • executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições da função.

III - Das Inscrições:

3.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de **16 a 25 de julho de 2012**, mediante entrega pessoalmente da Ficha de Inscrição e do "*curriculum vitae*", anexando a cópia e apresentando o original dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Comprovante de Escolaridade;

d) Certificados de Conclusão de curso de Capacitação exigido para a função para a qual vai concorrer, de acordo com o item IV deste Edital;

e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme estabelecido no item IV deste Edital;

f) Registro no Conselho Regional na área de sua graduação;

g) Diploma de Especialização (quando houver)

3.2 - A documentação deverá ser entregue no seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Setor Recursos Humanos
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes
Campo Grande/MS

3.3 - Horário para entrega de documentos: **7h30min às 13h30min.**

3.4 - Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via *e-mail*.

3.5 - As informações prestadas no "*Curriculum Vitae*" serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservada à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o currículo de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 - O "*Curriculum Vitae*" deverá ser apresentado em uma via, digitado, assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.7- O "*Curriculum Vitae*" deverá conter as informações de acordo com os itens especificados no anexo II.

IV - Das Funções:

Função	UF de Exercício	Carga horária semanal	Requisitos Básicos	Remuneração	Vaga
Engenheiro Agrônomo	MS	40h	- Graduação em Engenharia Agronômica; - Disponibilidade para viagem. - Possuir CNH, categoria B.	3.500,00	2
Zootecnista	MS	40h	- Graduação em Zootecnia; - Disponibilidade para viagem; - Possuir CNH, categoria B.	3. 500,00	1
Técnico Agrícola	MS	40h	- Ensino Médio com curso profissionalizante de Técnico Agrícola; - Disponibilidade para viagem. - Possuir CNH, categoria B.	1.300,00	15

V - DA Dotação Orçamentária:

5.1 - Unidade Orçamentária: **210207**

5.2 - Programa de Trabalho: **20606002724520000**

5.3 - Fonte de Recurso: **0240000000**

5.4 - Natureza de Despesas: **3319011 e 3319013**

5.5 - Plano Interno: **Chapublica**

5.6 - Recursos Previstos: **484.585,56**

VI - Dos Requisitos para Contratação:

6.1 - São requisitos básicos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) comprovar a escolaridade exigida;

e) ser considerado apto em exame médico-pericial;

f) estar quites com as obrigações militares;

g) apresentar os requisitos e habilidades específicos para o desempenho da função;

h) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

VII - Da Avaliação Curricular e da Entrevista Pessoal:

7.1 - A Avaliação Curricular e a Entrevista Individual, ambas de caráter eliminatório, serão efetuadas pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal constituída para tal fim.

7.2 - A entrevista será realizada somente com os candidatos pré-selecionados através da avaliação curricular.

7.3 - As entrevistas serão realizadas exclusivamente em Campo Grande, no endereço constante no item 3.2, em data, horário e local a serem divulgados, por edital, no Diário Oficial do Estado.

7.4 - O não comparecimento à Entrevista Individual na data, horário e local definidos e divulgados eliminará automaticamente o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

7.5 - Os critérios e pontuação na avaliação curricular contemplará os seguintes títulos e atividades, todos devidamente comprovados:

a) para as funções: **Engenheiro Agrônomo e Zootecnista**

Item	Critério para Avaliação	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Certificado e/ ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h, na área de atuação.	1	10
2	Certificado e/ou declaração de conclusão do curso de graduação.	1	5
3	Comprovante de Experiência profissional na área de atuação a que concorre, no mínimo de 1 (um) ano.	1	5
4	Certificado ou Declaração de participação em cursos na área, nos últimos 3 anos, com carga horária igual ou superior a 40 horas.	2	10

b) para a função: **Técnico Agrícola**

Item	Critério para Pontuação	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de experiência profissional (5 pontos para cada 12 meses de trabalho).	5	10
2	Comprovante de participação em programas na área de atuação: (5 pontos a cada ano de experiência).	5	10
3	Comprovante de participação em eventos de capacitação profissional, na área de atuação a que concorre, com carga horária mínima de 40h ou duração igual ou superior a 12 (doze) dias, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	2	10

VIII - Do Contrato de Trabalho:

8.1 **-** Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato administrativo de natureza funcional e registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

8.2 - O contrato administrativo de trabalho, com validade de 1 (um) ano, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que haja necessidade da continuação da execução das ações, que exista recurso orçamentária próprio e que o contratado seja aprovado em avaliação de desempenho.

8.3 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, quando couber, os seguintes documentos**:**

A - entregar 1(uma)fotocópia e apresentar o respectivo original:

a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

b) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;

d) Comprovante de residência;

e) Certidão de Nascimento ou casamento;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores, dependentes;

g) Certidão Militar, quando couber;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

i) Declaração de Bens;

j) Declaração de acumulação ou não de cargo público;

k) comprovante de tipagem sanguínea;

l) Atestado Médico de aptidão física e mental;

m) Uma foto 3x4.

IX - Das Disposições Gerais:

9.1 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

9.2 - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente.

9.3 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).

9.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

9.5 - Eventuais dúvidas na interpretação deste Edital serão dirimidas na sede da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO I - EDITAL n. 1/2012 - SAD/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	**FICHA DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Inscrição n.

I - FUNÇÃO (Assinalar com "x" a função pretendida)

( ) **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
( ) **ZOOTECNISTA**
( ) **TÉCNICO AGRÍCOLA**

II - DADOS PESSOAIS

1. **Nome:** (preencher com letra de forma)

2. **Sexo** ( ) Masculino ( ) Feminino	3. **Data de Nascimento** ____/____/_______	4. **RG**	5. **Órgão Emissor**	6. **UF**
7. **CPF**		8. **Telefone Fixo**	9. **Telefone Celular**	
10. **Endereço**			11. **Complemento**	
12. **Bairro**		13. **Cidade**		14. **UF**
15. **CEP**	16. **e-mail**			
17. **Possui Conta Corrente no Banco do Brasil?** ( ) Sim ( ) Não		18. **n. da Agência**	19. **n. da Conta Corrente**	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Campo Grande-MS, ______ de ____________________ de 2012.

____
Assinatura do candidato

- -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO **Processo Seletivo Simplificado Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**	**Inscrição n.**
Nome do Candidato:	
Função:	
Quantidade de folhas entregues:	
Informações pelo telefone: (67)	
Campo Grande-MS, ___ de _____ de 2012. _____ **Assinatura**	

ANEXO II - EDITAL n. 1/2012 - SAD/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	***CURRICULUM VITAE***
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**		**Inscrição n.**

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Função:	
RG:	**CPF:**
Endereço:	
Telefone:	**e-mail:**
EXPERIÊNCIA (informar períodos, empregadores e cargos/funções) ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS	
FORMAÇÃO ESCOLAR (informar instituições de ensino, ano da conclusão e os cursos e área de habilitação)	
CURSOS DE CAPACITAÇÃO ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do candidato

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Notificação N° 043/2012

O Senhor Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições Legais resolve:
Aplicar Penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **Multpaper Distribuidora de Papéis LTDA,** prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento n° 072/2012 com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93, processo N° 29/007.692/2012. Referente ao atraso de 66 (Sessenta e seis) dias na entrega do material.
Campo Grande/MS, 09.07.2012.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

NOTIFICAÇÃO Nº. 044/2012

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ,** ADVERTÊNCIA conforme o Artigo 87 Inciso I da lei 8.666/93 e posteriores alterações referente à Ordem de Fornecimento nº 057/2012. Processo nº 29/007.609/2011, pela infração praticada:
Atraso de 73 (Setenta e Três) dias na entrega do material da Nota de Empenho n. 0728/2012, no valor de R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).
Campo Grande, 09/07/2012.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 017/2012 **Nº Cadastral 0019/2012-SES**
Processo nº 27/000.930/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAúDE e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits para cultura de tuberculose, com equipamento cedido em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 095/2012, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul-LACEN.
Ordenador de Despesas: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 347.258,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais)
Do Prazo: 06/07/2012 a 31/12/2012
Data de Assinatura: 06/07/2012
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e RODRIGO MARTINS IHORIO

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial 016/2011 – Ata de Registro 056/2011, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666 de 1993.

Considerando que a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial 016/2011

Considerando que através do Processo n. 27/000367/2012 autuado para utilização da Ata de Registro 056/2011, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 0733/2012, no valor de R$ 11.202,60 (onze mil duzentos e dois reais e sessenta centavos), em 02/03/2012, com prazo de entrega imediato.

Considerando a inexecução total das obrigações assumidas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 7433/2012 encaminhado em 10/05/2012 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 10.193/2012 recebido pelo representante da empresa em 22/06/2012:

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na Saan Quadra 03, nº 665 - Asa Norte Brasília/DF CEP: 70632-300 CNPJ: nº 06.234.797/0001-78 a penalidade de multa de R$ 1.120,26 (um mil cento e vinte reais e vinte e seis centavos), equivalente a 10% do valor correspondente previsto do edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 09 Julho 2012.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3165/2012
PROCESSO N. º27/003464/2011
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. GENÉTICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato **é a aquisição de materiais permanentes**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n. 087/2012**, com o objetivo de atender o LACEN/MS.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R$ 4.157,96 (quatro mil cento e cinqüenta e sete reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000 Natureza da Despesa 339030, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3165/2012, emitida em 02/07/2012, no valor de R$ 4.157,96 (quatro mil cento e cinqüenta e sete reais)
DATA ASS: 05.07.2012
ASS: **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**
FABRICIA POMPILIO

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3166/2012
PROCESSO N. º27/003464/2011
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato **é a aquisição de materiais permanentes**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n. 087/2012**, com o objetivo de atender o LACEN/MS.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R$ 578,30 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000 Natureza da Despesa 339030, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3166/2012, emitida em 02/07/2012, no valor de R$ 578,30 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
DATA ASS: 06.07.2012
ASS: **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**
RODRIGO MARTINS IHORIO

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3167/2012
PROCESSO N. º27/003464/2011
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato **é a aquisição de materiais permanentes**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n. 087/2012**, com o objetivo de atender o LACEN/MS.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R$ 970,00(novecentos e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000 Natureza da Despesa 339030, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3167/2012, emitida em 02/07/2012, no valor de 970,00(novecentos e setenta reais).
DATA ASS: 05.07.2012
ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
MARCOS ZAMBRIM

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3168/2012
PROCESSO N. º27/003464/2011
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato **é a aquisição de materiais permanentes**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n. 087/2012**, com o objetivo de atender o LACEN/MS.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R$ 17.654,00(dezessete mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000 Natureza da Despesa 339030, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3167/2012, emitida em 02/07/2012, no valor de R$ 17.654,00(dezessete mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais).
DATA ASS: 05.07.2012
ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
MARCOS ZAMBRIM

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 055/2007 CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2012.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BRASRÁFIA IND E COM. DE EMBALAGENS LTDA.**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.
Egon Ervino Seib – Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 584/2011 CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2012.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **RIOFORT IND E COM. DE MÓVEIS LTDA.**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.
Wagner Aparecido Peres – Empresa

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº. 722/2012 CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2012.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **L.A.F DO BRASIL IND. DE CABOS E FIOS GRANULADOS LTDA.**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.
Luiz Augusto Falanchi – Empresa

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº. 725/2012 CELEBRADO EM 17 DE MAIO DE 2012.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS APORÉ LTDA.**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Inocência/MS
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.
Isabel Maria Sobral Cardozo – Empresa
Diogo Moreira Casas - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 728/2012 CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2012.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **RV MÓVEIS LTDA..**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.
Ricardo Romero Pires – Empresa
Vinicius Carlos Romero Pires - Empresa
Alessandro Carlos Romero Pires – Empresa
Leandro de Mei Romero - Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45.000.017/2012
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
OBJETO: 86482 - PASSAGEM AEREA NACIONAL.
NE: 00055/2012 VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 45/000.018/2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
OBJETO: 86484 - PASSAGEM RODOVIARIA ESTADUAL E INTERESTADUAL.
NE:0056/2012 VALOR: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000.016/2012
FAVORECIDO: FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: ANULACAO DO EMPENHO DEVIDO CREDOR INCORRETO.
NE: 0052/2012 VALOR: R$ 30.000,01 (TRINTA MIL REAIS E UM CENTAVO).

PROCESSO: 45.000.016/2012
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
ONJETO: EMPENHO PARA ATENDER LOCACAO DE IMOVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA WILSON DA LUZ,BAIRRO DESBARRANCADO NESTA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, PARTE DO IMOVEL MAIOR LOCALIZADO NA
RUA JOAQUIM MURTINHO, N. 5842, CONFORME CONSTA NA MATRICULA N.63.686, LIVRO2 DO CARTORIO DE REGISTRO
DE IMOVEIS DA 1A.CIRCUNSCRICAO.
NE: 0053/2012 VALOR: R$ 60.000,01 (SESSENTA MIL REAIS E UM CENTAVO).

PROCESSO: 45/000.001/2012
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES.
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM DIARIAS FORA DO ESTADO AOS SERVIDORES DA SEHAC.
NE: 0054/2012 VALOR: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

PROCESSO: 45/000.001/2012
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES.
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM DIARIAS FORA DO ESTADO AOS SERVIDORES DA SEHAC.
NE: 0057/2012 VALOR: R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES/SEHAC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS n. 11, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembléia Extraordinária, no dia 29 de junho de 2012, às 8 horas, nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições legais, delibera:

Art. 1º Aprovar Edital de Convocação da Eleição das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), no mandato do biênio 2012/2014.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2012.

MARLENE VEIGA ESPÓSITO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), em cumprimento à Lei 3.435, de 19 de novembro de 2007, CONVOCA as Entidades não governamentais, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente com atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de escolha de entidades não governamentais para o preenchimento de dez vagas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), para o mandato no biênio 2012/2014.

O CEDCA/MS estabelece como critérios para a participação das Entidades Não Governamentais:

1 – O período de inscrição das Entidades para concorrerem à eleição de escolha de Conselheiro (a) do CEDCA/MS será de vinte dias, a partir do dia seguinte da publicação do presente Edital.

2 – A eleição e a Assembléia de Eleição serão realizadas no dia **8 de agosto de 2012, às 8 horas,** nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), situada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, Campo Grande/MS.

3 – Os trabalhos terão início às **8 horas**, sendo que as Entidades candidatas deverão comparecer, impreterivelmente, nesse horário.

4 – A Comissão Eleitoral é constituída por quatro membros, dois representantes governamentais e dois representantes não governamentais.

5 – A Entidade que fizer parte da Comissão Eleitoral não poderá participar do pleito.

6 – O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresen-

tados diretamente ou postados via **AR – Aviso de Recebimento**, aos cuidados da **SECRETARIA EXECUTIVA DO CEDCA/MS,** na Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), situada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, CEP: 79.002–200, Campo Grande/MS, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 deste Edital.

7 – Recebido o Requerimento e a documentação exigida, será aberto Processo para cada Entidade, no qual todos os documentos referentes ao pleito serão anexados e, após, encaminhados para Comissão Eleitoral.

8 – São requisitos para a habilitação das entidades a apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento devidamente assinado pelo Presidente da Entidade (modelo em anexo).

b) Ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul por pelo menos dois anos.

c) Estar atuando na área da criança e do adolescente ou ter registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

d) Fotocópia do Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório, comprovando sua atuação na área da criança e do adolescente.

e) Fotocópia da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria, devidamente registrada em Cartório.

f) Carta de Credenciamento do representante titular e do suplente, conforme modelo em anexo, devidamente assinado pelo Presidente da Entidade.

g) Termo de Compromisso do representante titular e suplente, conforme modelo em anexo, devidamente assinado por ambos .

9 – Cada Entidade somente poderá inscrever dois representantes, os quais serão seus delegados.

10 – Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição após o término do prazo estabelecido no item 1 deste Edital.

11 – Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que porventura sejam indevidamente abertos com documentação incompleta ou inadequada.

12 – Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos que preencherem os requisitos, no prazo de cinco dias a contar da data do encerramento das inscrições.

13 – Membros do Ministério Público e quaisquer entidades que atuem na área da criança e do adolescente ou seus filiados poderão impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.

14 – Qualquer impugnação deverá ser informada à Comissão Eleitoral dentro de dois dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial, da relação a que se refere o item 12 deste Edital.

15 – Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado para, querendo, se manifestar de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a dois dias úteis, da data da impugnação.

16 – Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, no prazo de um dia útil.

17 – É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

18 – Não havendo impugnações, será mantida a publicação referida no item 12 deste Edital, consolidando, o deferimento das inscrições definitivas das entidades, estando, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2012.

MARLENE VEIGA ESPÓSITO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

ANEXO I
REQUERIMENTO – MODELO

.....(nome da Entidade)....., com domicílio na rua ....., CEP....., Fone....., na cidade de .....devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por .....(nome do Presidente.....qualificação do Presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro dessa Entidade para participar da eleição das Entidades não governamentais para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), no mandato do biênio 2012/2014.

Nestes Termos
Pede deferimento.
.....(nome da cidade) .....de .....de 2012.

_____
(nome e assinatura do Presidente/Diretor da Entidade)

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO – MODELO

.....(nome da Entidade)....., com domicílio na rua....., CEP ....., Fone ....., na cidade de ....., devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por .....(nome do Presidente, ...qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de....., CREDENCIA COMO TITULAR.....(nome da pessoa que representará a Entidade no CEDCA/MS, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial) e CREDENCIA COMO SUPLENTE.....(nome da pessoa que representará a Entidade no CEDCA/MS, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial) para serem os representantes dessa Entidade no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), no mandato do biênio 2012/2014.

.....(nome da cidade).....de .....de 2012.

_____
(nome e assinatura do Presidente/Diretor da Entidade)

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

.....(nome da pessoa que representará a Entidade no CEDCA/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante TITULAR da.....(nome da Entidade)....., com domicílio na rua ....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), no mandato do biênio 2012/2014, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 3.435, de 10 de novembro de 2007, e no Regimento Interno do CEDCA/MS.

.....(nome da cidade) .....de.....de 2012.

_____
(nome e assinatura do representante titular)

ANEXO IV
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

.....(nome da pessoa que será representante titular ou suplente da Entidade no CEDCA/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante SUPLENTE da.....(nome da Entidade)....., com domicílio na rua ....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), no mandato do biênio 2012/2014, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 3.435, de 10 de novembro de 2007, e no Regimento Interno do CEDCA/MS.

.....(nome da cidade) .....de.....de 2012.

_____
(nome e assinatura do representante suplente)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 009/2012

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento do candidato ***MARCOS MITIO MAKI***, protocolizado na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL na data de 06/07/2012;

RESOLVE:

Tornar público no ***"Anexo Único"***, o ***DESLIGAMENTO***, a pedido, do candidato ***MARCOS MITIO MAKI***, do Curso de Formação Policial, referente a 7ª (sétima) Fase do ***"Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública"***, para o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico-Legista Substituto.

Campo Grande, 9 de julho de 2012.

Waldir Carlos Ide
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 009/2012 (DESLIGAMENTO)

CARGO: PERITO OFICIAL FORENSE
FUNÇÃO: PERITO MÉDICO-LEGISTA SUBSTITUTO

Insc.	Nome	RG	Órgão
19097028357	MARCOS MITIO MAKI	667.445	SSP/MS

Campo Grande, 9 de julho de 2012.

Waldir Carlos Ide
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO SR. ORDENADOR DE DESPESAS,
Autorizo a despesa e a emissão das Respectivas Notas de Empenho da Procuradoria-Geral do Estado do mês de junho de 2012.

PROCESSO:15/000693/2012	FAVORECIDO: Condor Turismo LTDA		
NE: 576	DATA: 29/06/12	NAT DESP: 339033	VALOR: 100,00
PROCESSO:15/003249/2010	FAVORECIDO:Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA		
NE: 523	DATA: 05/06/12	NAT DES: 339030	VALOR: 500,00
PROCESSO:15/000021/2012	FAVORECIDO: Relação de diárias das unidades		
NE: 524	DATA: 12/06/12	NAT DESP: 339014	VALOR: 500,00

PROCESSO:15/003249/2010	FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo		
NE:525	D A T A : 18/06/12	NAT DESP: 339030	V A L O R : 500,00
PROCESSO:15/002029/2009	FAVORECIDO: Guatós comercio e serviços LTDA		
NE: 529	D A T A : 20/06/12	NAT DES: 339037	V A L O R : 5.841,00
PROCESSO:15/002847/2011	FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria		
NE: 530	D A T A : 21/06/12	NAT DESP: 335043	V A L O R : 7.827,44
PROCESSO:15/000001/2012	FAVORECIDO: Enersul		
NE: 531	D A T A : 21/06/12	NAT DESP: 339039	V A L O R : 9.000,00
PROCESSO:15/001150/2011	FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos		
NE: 532	D A T A : 21/06/12	NAT DES: 339039	V A L O R : 4.000,00
PROCESSO:15/003249/2010	FAVORECIDO: S.H. Informática LTDA		
NE: 533	D A T A : 21/06/12	NAT DESP: 339039	VALOR: 90,00
PROCESSO:15/002029/2009	FAVORECIDO: Guatós comercio e serviços LTDA		
NE:543	D A T A : 22/06/12	NAT DESP: 339037	V A L O R : 3.117,15
PROCESSO:15/002029/2009	FAVORECIDO: Guatós comercio e serviços LTDA		
NE: 544	D A T A : 22/06/12	NAT DES: 339037	V A L O R : 623,43
PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: Assetur		
NE: 548	D A T A : 25/06/12	NAT DESP: 339039	V A L O R : 855,00
PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: Assetur		
NE: 549	D A T A : 25/06/12	NAT DESP: 339039	VALOR: 51,30
PROCESSO:15/003249/2010	FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo		
NE: 558	D A T A : 26/06/12	NAT DES: 339030	V A L O R : 500,00
PROCESSO:15/000009/2012	FAVORECIDO: Fundo de garantia por tempo de serviço		
NE: 560	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319013	VALOR: 75,55
PROCESSO:15/000013/2012	FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
NE: 561	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319013	V A L O R : 16.945,87
PROCESSO:15/000014/2012	FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assist. dos servidores de MS		
NE: 562	D A T A : 27/06/12	NAT DES: 319013	V A L O R : 5.625,65
PROCESSO:15/000015/2012	FAVORECIDO: Unisaude - MS		
NE: 563	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319013	V A L O R : 20.251,97
PROCESSO:15/000016/2012	FAVORECIDO: Agencia de previdência social de MS		
NE: 564	D A T A : 27/06/12	NAT DES: 319113	V A L O R : 458.828,71
PROCESSO:15/000017/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
NE: 565	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319011	V A L O R : 2.575.944,43
PROCESSO:15/000017/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
NE: 566	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319011	V A L O R : 4.260,00
PROCESSO:15/000017/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
NE: 567	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319016	V A L O R : 13.458,96
PROCESSO:15/000017/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
NE: 568	D A T A : 27/06/12	NAT DES: 319011	V A L O R : 7.808,25
PROCESSO:15/000017/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
NE: 569	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319016	V A L O R : 1.057,00
PROCESSO:15/000017/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
NE: 570	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319011	V A L O R : 2.897,49
PROCESSO:15/000010/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
NE: 571	D A T A : 27/06/12	NAT DES: 319092	V A L O R : 24.603,22
PROCESSO:15/005704/2007	FAVORECIDO: Tribunal de justiça		
NE: 572	D A T A : 29/06/12	NAT DESP: 339093	V A L O R : 18.000,00
PROCESSO:15/000147/2012	FAVORECIDO: Agencia de previdência social de MS		
NE: 573	D A T A : 29/06/12	NAT DESP: 319113	V A L O R : 82.551,99
PROCESSO:15/000147/2012	FAVORECIDO: Agencia de previdência social de MS		
NE: 574	D A T A : 29/06/12	NAT DES: 339197	V A L O R : 73.275,36
PROCESSO:15/000051/2008	FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
NE: 575	D A T A : 29/06/12	NAT DESP: 335043	V A L O R : 19.668,81

Despesas emitidas através do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado no mês de junho de 2012.

PROCESSO:15/001333/2012	FAVORECIDO: Condor Turismo LTDA		
NE: 21	D A T A : 18/06/12	NAT DESP: 339033	V A L O R : 1.690,00
PROCESSO:15/000019/2012	FAVORECIDO: Relação de diárias das unidades		
NE: 22	D A T A : 19/06/12	NAT DESP: 339014	V A L O R : 373,86
PROCESSO:15/001481/2012	FAVORECIDO: Aprimora Treinamentos LTDA EPP		
NE: 23	D A T A : 21/06/12	NAT DESP: 339039	V A L O R : 1.690,00
PROCESSO:15/000011/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
NE: 24	D A T A : 27/06/12	NAT DESP: 319011	V A L O R : 87.411,62

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.113/2011
FAVORECIDO: TEC 10 IND.DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONFECCAO DE 285UN TOTENS PARA IDENTIFICACAO DE OBRAS NO ESTADO DE MS.
NE: 00295/2012 VALOR: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL)

PROCESSO: 45/100.328/2009
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUCAO DE 232 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL TUIUIU – BAIRRO MARIA LEITE NO MUNICIPIO DE CORUMBA-MS.
NE: 00296/2012 VALOR: R$ 313.770,78 (TREZENTOS E TREZA MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PROCESSO: 45/100.367/2009
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO NOS PREDIOS AGEHAB/SEHAC.
NE:00298/2012 VALOR: R$ 3.827.50 (TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NOS PREDIOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00301/2012 VALOR: R$ 11.722,00 (ONZE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

PROCESSO: 45/100.095/2011
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJAO DE 13 QUILOS (P-13) MARCA: COPAGAS.
NE: 00315/2012 VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

PROCESSO:45/100.108/2012
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
OBJETO: 92636-COPO DESCARTAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA, ATOXICA,CAPACIDADE DE 180ML,PESO VARIANDO DE 2,10 A 2,20G, PACOTE COM 100 UNIDADES.
NE:316/2012 VALOR: R$ 333,00 (TREZWNTOS TRINTA E TRES REAIS).

PROCESSO: 45/100.094/2011
FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA – ME
OBJETO: 82932-CAFE TORRADO E MOIDO, ASPECTO DE PO FINO, EMBALADO A VACUO, 1 QUALIDADE,EMBALAGEM COM 500G.
NE:00317/2012 VALOR: R$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PROCESSO:45/100.094/2011
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
OBJETO: 82936-ACUCAR CRISTAL BRANCO, 1 QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2KG.
NE: 00318/2012 VALOR R$ 220,20 (DUZENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.031/2011
FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.
NE:00323/2012 VALOR:R$ 31.300,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.296.2008
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATICA E PORTAL.
NE:00329/2012 VALOR: R$ 286.482,19 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO DE ACORDO COM 14 TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO N.007/10..
NE: 00334/2012 VALOR: R$ 6.255,70 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS.)

PROCESSO:45/100.279/2009
FAVORECIDO: VIVERDE ENG. AMBIENTAL E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORAMENTO NOS PROJETOS HABITACIONAIS.
NE: 00345/2012 VALOR: R$ 227.769,47 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.026/2012
FAVORECIDO; JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: 68277 - LOCACAO DE VEICULO DE PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO E DIRECAO HIDRAULICA, MOVIDO A GASOLINA OU ALCOOL COM POTENCIA MINIMA DE 1600 CC E 90 CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SOLIDA (AZUL, BRANCA OU PRETA) OU METALICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL): PARATI, PALIO WEKEEND OU SIMILAR. LOCACAO MENSAL.MARCA: VW/PARATI.
NE:00346/2012 VALOR:R$ 5.094,00 (CINCO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VECULOS DA AGEHAB.
NE: 00291/2012 VALOR: R$ 1.406.00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO:45/100.088/2012
FAVORECIDO: ELONET HABIT.CONSULT.ASSES.EMPRES. LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DECORRENTES DA ADMINISTRACAO DA CARTEIRA IMOBILIARIA COMPOSTA DE 3.058 OPERACOES INATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL.
NE: 00319/2012 VALOR R$ 479.983,68 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL , NOVECENTOSE OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.107/2011
FAVORECIDO: CONTROLE CONSULT. TERCEIRIZACAO E ENGENHARIA
OBJETO: CONTRAPARTIDA DO ESTADO P/ CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS-PDP'S - REGIAO GEOGRA FICA 2, NOS MUNICIPIOS DE ITAPORA, NIOAQUE, RIBAS DO RIO PARDO, ROCHEDO E VICENTINA-MS.
NE: 00320/2012 VALOR: R$ 122.332,28 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E EOITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.107/2011
FAVORECIDO: CONTROLE CONSULT. TERCEIRIZACAO E ENGENHARIA
OBJETO: EMPENHO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS DO SEBRAE, P/ CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS-PDP'S - REGIAO GEOGRA FICA 2, NOS MUNICIPIOS DE ITAPORA, NIOAQUE, RIBAS DO RIO PARDO, ROCHEDO E VICENTINA-MS.
NE: 00321/2012 VALOR: R$ 55.617,38 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VECULOS DA AGEHAB.
NE: 00322/2012 VALOR: R$ 1.406.00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO; 45/100.106/2011
FAVORECIDO: ORGANURA PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA
OBJETO: EMPENHO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS DO SEBRAE PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS - PDP'S - REGIAO GEOGRAFICA 1 NOS MUNICIPIOS DE ANAURILANDIA, APARECIDA DO TABOADO, BATAGUASSU, BATAYPORA E CHAPADAO DO SUL/MS.
NE: 00325/2012 VALOR R$ 57.723,55 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO; 45/100.106/2011
FAVORECIDO: ORGANURA PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA
OBJETO: CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA ATENDER CONTRATACAO DA EMPRESA PARA ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS - PDP'S - REGIAO GEOGRAFICA 1 NOS MUNICIPIOS DE ANAURILANDIA, APARECIDA DO TABOADO, BATAGUASSU, BATAYPORA E CHAPADAO DO SUL/MS.
NE: 00326/2012 VALOR R$ 125.574,46 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.108/2011
FAVORECIDO: OCS-ORLANDO CORREA SAMPAIO AVAL.GERENCIAIS
OBJETO: EMPENHO ATENDER CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS - PDP'S - REGIAO GEOGRAFICA 3 NOS MUNICIPIOS DE ARAL MOREIRA, ELDORADO, IGUATEMI, ITAQUIRAI E MUNDO NOVO - MS .
NE:00327/2012 VALOR: 59.419,07 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.108/2011
FAVORECIDO: OCS-ORLANDO CORREA SAMPAIO AVAL.GERENCIAIS
OBJETO: EMPENHO ATENDER CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS - PDP'S - REGIAO GEOGRAFICA 3 NOS MUNICIPIOS DE ARAL MOREIRA, ELDORADO, IGUATEMI, ITAQUIRAI E MUNDO NOVO - MS .
NE:00328/2012 VALOR: 97.169,26 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VECULOS DA AGEHAB.
NE: 00343/2012 VALOR: R$ 1.406.00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.069/2012
FAVORECIDO: DINAIR DE SOUZA PINHEIRO ME
OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS, NECESSARIOS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL - PTTS, JUNTO A 1.200 FAMILIAS BENEFICIADAS NOS RESIDENCIAIS: TUIUIU (232UN), GARCA BRANCA (249UN), IPE AMARELO (231UN), DOURADO (192UN) E GUATO (296UN) NO BAIRRO MRIA LEITE, NO MUNICIPIO DE CORUMBA-MS, COM SUPERVISAO DOS TECNICOS DA AREA SOCIAL DA AGEHAB.
NE: 00294/2012 VALOR: R$ 77.504,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

PROCESSO:45/100.017/2012
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE ANO 2009, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS.
NE:00333/2012 VALOR: R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.308/2009
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE MIRINS PARA SEHAC/ AGEHAB.
NE: 00290/2012 VALOR: R$ 6.643,29 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.091/2012
FAVORECIDO: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATACAO DE SEGURO PREDIAL PARA O IMOVEL LOCADO NA RUA AMAZONAS N.1468-DEPOSITO DE ARQUIVO MORTO DA AGEHAB.
NE: 00292/2012 VALOR: R$ 550,69 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.162/2008
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVENIO AO MINISTERIO DAS CIDADES REF. AOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA P/ HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - TIPOLOGIA (100 FAMILIAS) - CONTRATO DE REPASSE N.0250.731-19/08 - CAMPO GRANDE-MS.
NE: 00297/2012 VALOR: R$ 81,43 (OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.011/2012
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
NE: 00299/2012 VALOR: R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.001/2012
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB.
NE: 00300/20112 VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.023/2010
FAVORECIDO: NDEC-NUCLEO DE DESENV. ESTRAT. DE COMUNICAC
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL DO IMOVEL LOCADO NA RUA INACIO GOMES N.364. PREDIO AGEHAB/SEHAC.
NE: 00302/2012 VALOR: R$ 13.267,11 (TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

PROCESSO: 19/400.011/2005
FAVORECIDO: HANNA ISSA TANNOUS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL DO IMOVEL LOCADO NA RUA AMAZONAS N.1468.
NE: 00303/2012 VALOR: R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.104/2010
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM POSTAGENS E CORRESPONDENCIAS - CORREIOS.
NE: 00304/2012 VALOR: R$ 8.017,34 (OITO MIL E DEZESETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.062/2011
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO REFERENTE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA A CONSTRUCAO DE 21 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELA VISTA-MS - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/ REMANEJAMENTO - BANCO FAMILIA PAULISTA
NE: 00305/2012 VALOR: R$ 248.850,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.098/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS

BENEFICIARIOS COM O COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUCAO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE DOURADINA/MS -

PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/REMANEJAMENTO - ECONOMISA/COOPHAF.
NE: 00306/2012 VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL).

PROCESSO: 45/100.096/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS BENEFICIARIOS COM O COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUCAO DE 33 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS -

PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/REMANEJAMENTO BANCO ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A - ECONOMISA.
NE: 00307/2012 VALOR: R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL).

PROCESSO: 45/100.095/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS BENEFICIARIOS COM O COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUCAO DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE AMAMBAI/MS -

PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/REMANEJAMENTO – REC. REPASSADOS PELO BANCO ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A - ECONOMISA.
NE: 00308/2012 VALOR: R$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL).

PROCESSO: 45/100.099/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS BENEFICIARIOS COM O COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUCAO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE GLORIA DE

DOURADOS/MS - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/REMANEJAMENTO – ECONOMISA/COOPHAF.
NE: 00309/2012 VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL).

PROCESSO: 45/100.097/2012
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS BENEFICIARIOS COMO COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS P/ A CONSTRUCAO DE 11 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAARAPO/MS - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL- PSH/REMANEJAMENTO- REC. REPASSADOS PELO BANCO ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A - ECONOMISA.
NE:00310/2012 VALOR: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL)

PROCESSO: 45/100.100/2012
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS BENEFICIARIOS COMO COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUCAO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE JUTI/MS - PROGRAMA SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/REMANEJAMENTO - ECONOMISA/COOPHAF.
NE:00311/2012 VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL)

PROCESSO: 45/100.102/2012
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS BENEFICIARIOS COMO COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUCAO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE TACURU/MS - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/REMANEJAMENTO - ECONOMISA/COOPHAF.
NE: 00312/2012 VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL)

PROCESSO: 45/100.103/2012
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS BENEFICIARIOS COMO COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUCAO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA/MS - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/REMANEJAMENTO - ECONOMISA/COOPHAF.
NE: 00313/2012 VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL)

PROCESSO: 45/100.104/2012
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO MEU LAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OS BENEFICIARIOS COMO COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUCAO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE TERENOS/MS - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PSH/REMANEJAMENTO - ECONOMISA/COOPHAF.
NE: 00314/2012 VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL)

PROCESSO: 45/100.012/2012
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FILIACAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COHAB'S / ABC.
NE: 00333/2012 VALOR: 1.235,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

PROCESSO: 45/100.308/2009
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE MIRINS PARA SEHAC/ AGEHAB.
NE: 00347/2012 VALOR: R$ 1.195,53 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.040/2008
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVENIO AO MINISTERIO DAS CIDADES REF. AO CONTRATO DEREPASSE N.0240.854-93/07 - PREST. DE SERVIçOS DE ASSISTENCIA TECNICA - TIPOLOGIA - CAMPO GRANDE-MS.
NE: 00348/2012 VALOR: R$ 50,76 (CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.033/2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
OBJETO: EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DIARIAS REFERENTE AO CONV018218 COM O SEBRAE PARA EXECUCAO DOS PLANOS DIRETORES EM 15 MUNICIPIOS DO ESTADO.
NE:00349/2012 VALOR: R$ 11.917,50 (ONZE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25-I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS, UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DOS VEICU LOS DA AGEHAB.
NE:00293/2012 VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PROCESSO:45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: ANULACAO DE PARTE EMPENHO NAO UTILIZADO NO MES.
NE:00324/2012 VALOR: R$ 116,85(CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA E RASTREAMENTO DE CARTAO ASSETUR.
NE:00330/2012 VALOR: R$ 142,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTAO/ASSETUR.
NE:00331/2012 VALOR: R$ 08,55 (OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

MIRIAM APARECIDA PAULATTI
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 313/2012 Nº Cadastral 0288/2012-AGESUL

Processo nº 19/100.510/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LHC.TIBERY ENGENHARIA - ME.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/316, sobre o rio Indaiá km 38,000 - trecho: entrº MS/320 (Pouso Alto) – entrº MS/112 (Inocência), com extensão de 60,00m, no município de Inocência - MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações
Valor: R$ 117.174,47 (Cento e dezessete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura: 05/07/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LUCIO HUMBERTO DE CAMARGOS TIBERY JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2012 Nº Cadastral 0022/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.527/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e REKINT ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 011/2012, por mais 90 (noventa) dias.
Do Prazo: 7/7/2012 a 4/10/2012
Data de Assinatura: 5/7/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e DJALMA MENDES MARTINS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2012 Nº Cadastral 0020/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.526/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e REKINT ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 012/2012, por mais 90 (noventa) dias.
Do Prazo: 7/7/2012 a 4/10/2012
Data de Assinatura: 5/7/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e DJALMA MENDES MARTINS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2012 Nº Cadastral 0044/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.657/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ZENITH CONSTRUÇÃO CIVIL E SINALIZAÇÃO LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 013/2012, por mais 90 (noventa) dias.
Do Prazo: 27/6/2012 a 24/9/2012
Data de Assinatura: 22/6/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e SÉRGIO PULÉO

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 298/2012 Nº Cadastral 0286/2012-AGESUL

Processo nº 19/100.873/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e DUIM E NOVAES LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/352, sobre o córrego Santo Onofre km 13,000 - trecho: entrº MS/080 (Sete Placas) - Taboco - Jacobina, com extensão de 8,00m, no município de Corguinho – MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de

	Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações
Valor:	R$ 49.125,42 (Quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Do Prazo:	30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura:	6/7/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e ELIZANGELA LIMA FRANCO

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 304/2012 Nº Cadastral 0287/2012-AGESUL

Processo nº	19/100.874/2012
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/458, sobre o córrego Lageadinho km 5,200 - trecho: São Lourenço - Fazenda Firme, com extensão de 12,00m, no município de Porto Murtinho - MS.
Ordenador de Despesas:	WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações
Valor:	R$ 17.318,37 (Dezessete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)
Do Prazo:	30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura:	04/07/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e ELVIO RAMIRES

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N° 21/500.611/2010
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088/2010

Partes:	Locadora Ivone Pereira dos Santos - CPF nº. 421.864.711-91, domiciliada em Bandeirantes-MS e Locatária a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande – MS.
Objeto:	Fica o Contrato de Locação nº 088/10 encerrado, para todos os fins de direito, dando as partes entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita quanto ao objeto da locação, para nada mais pretender uma da outra, seja a que titulo for.
Amparo Legal:	Lei 2.152/2000,lei federal 8.666/93, decreto estadual 11261/2003, resolução SEFAZ 2093/2007.
Data da Assinatura:	05.07.2012
Assinam:	**Ivone Pereira dos Santos** – CPF nº. 421.864.711-91 como Locadora e **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N° 21/042.517/2007
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2009

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS e Santa Edenir Ramires Fonseca - CPF nº. 312.667.541-72, Domiciliado em Campo Grande-MS.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo Administrativo de Permissão, iniciando-se em 10/07/2012 até 09/07/2013 e a alteração do item 7.1 da Cláusula Sétima, passando a vigorar a importância de R$ 929,24(Novecentos e vinte e nove Reais e vinte e quatro centavos) por mês.
Amparo Legal:	Lei Complementar 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
Vigência:	10.07.2012 à 09.07.2013
Data da Assinatura:	05.07.2012
Assinam:	**José Antônio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Santa Edenir Ramires Fonseca** - CPF nº. 312.667.541-72, Permissionária.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2012 – PE Nº 012/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido e de PVC para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário operados pela SANESUL, lote 06, conforme especificações constantes do Termo de Referência que se tem como parte integrante do Edital de Licitação.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.173
PROCESSO Nº 551/2012/GESU/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 06.07.2012
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Luiz Antonio Lopes de Castro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2012 – PE Nº 015/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA – EPP.
OBJETO: aquisição de materiais de expediente, para atender as Regionais e Administração Central da SANESUL.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.
VALOR: R$ 42.320,92 (quarenta e dois mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.201
PROCESSO Nº 0210/2012-00/GESU/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 09.07.2012
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Tiago Rocha Flores

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2012 – PP Nº 014/2012– CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E SELOFIX LACRES LTDA - ME.
OBJETO: aquisição de lacre de segurança em polipropileno cor laranja e arame para lacre, a serem utilizados na execução dos serviços comerciais de suspensão e religação do abastecimento de água para atender as necessidades da SANESUL (lotes 04 e 05).
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.
VALOR: R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.202
PROCESSO Nº 0568/2012/GECO/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 05.07.2012
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sra. Patrícia Almeida de Oliveira

Intimação Rescisão

PROCESSO Nº 0094/2010/GERTLBOL/SANESUL
CONTRATADA: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Intimação para apresentação de defesa.
INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, em razão da aplicação de penalidade de rescisão unilateral de contrato cumulada com aplicação de multa de 10% (dez por cento) do seu saldo decorrente do descumprimento do contrato n.º 209/10. O processo está com vistas a sua empresa na Gerência Jurídica situada na Rua Euclides da Cunha nº 975, Jd. Dos Estados, nesta Capital.
GERENCIA JURÍDICA E DE LICITAÇÕES SANESUL S/A
Campo Grande-MS, 09 de julho de 2012.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº006/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.137/2011 SIAFEM Nº. 019424
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE – CNPGC, CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12
Outorgado: Cacilda Borges do Valle
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto cientifico intitulado "Melhoramento de Brachiaria e estudo de fluxo gênico em B. brizantha."
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R$ 172.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2012NE00269 de 03.05.12.
Vigência: 36 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 26.06.12
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Cleber Oliveira Soares
CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/Embrapa Gado de Corte - CNPGC
Cacilda Borges do Valle
CPF 754.853.708-53 - Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200311/2012 NE: 1526 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.146,60 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200349/2012 NE: 1527 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS , CORRELATOS E LEITE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200308/2012 NE: 1528 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: COMERCIAL T E C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 353,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200308/2012 NE: 1529 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 136,76 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SENTENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2012 NE: 1530 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: IGNACIO E LOPES LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.392,30 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200308/2012 NE: 1531 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 15.779,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200308/2012 NE: 1532 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 2.474,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200308/2012 NE: 1533 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: SANTOS E BARBOSA DE SOUZA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 758,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200238/2012 NE: 1534 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: DELTA AR CONDICIONADO LTDA.
P.T.: 10305001226760000 N.D.: 449052 FONTE: 0281080046
VALOR R$: 6.704,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REIAS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200324/2012 NE: 1535 DATA: 03/07/2012
FAVORECIDO: COMERCIAL CAMPANARIO LTDA.
P.T.: 10305001226760000 N.D.: 449052 FONTE: 0281080046
VALOR R$: 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200345/2012 NE: 1538 DATA: 04/07/2012
FAVORECIDO: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO J.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200373/2012 NE: 1559 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 579,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200373/2012 NE: 1560 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200373/2012 NE: 1561 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.803,00 (UM MIL, OITOCENTOS E TRES REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200373/2012 NE: 1562 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200349/2012 NE: 1563 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 3.560,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS , CORRELATOS E LEITE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200279/2012 NE: 1567 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 70,20 (SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200279/2012 NE: 1568 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 3.372,66 (TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200279/2012 NE: 1569 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 328,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200043/2012 NE: 1571 DATA: 06/07/2012
FAVORECIDO: CARDIOPIRA COM. E IMPOR. DE MAT. HOSP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 29.500,00(VINTE E NOVE MIL E QUINHETOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HEMODINAMICA.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19618/2012
PROCESSO Nº. 25/100051/2012

PARTES:
O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-48 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Coxim/ MS, CNPJ N° 03.510.211/0001-62, domiciliada em Coxim/ MS.

OBJETO: Viabilizar a infraestrutura e apoio técnico-operacional que visem continuidade e o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – (CIAT) no município de Coxim/ MS, conforme Plano de Trabalho, vinculado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual Único - MTE/SPPE/DES/ CODEFAT/FUNTRAB/ MS.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
VIGÊNCIA: 06/07/2012 a 05/07/2014.
DATA DA ASS: 06/07/2012.
ASSINAM: Tania Mara Garib
RG: 6802819 SSP/SP
CPF 108.829.951-20
Dinalva Garcia de Lemos Mourais Mourão
RG: 952.648 SSP/MS
CPF 199.928.151-91

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2012.		
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 21/300.022/2012	NE: 00370	ND: 339047
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 8.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas apuradas		
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.079/2012	NE: 00382	ND: 319014
DATA: 25/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 638,67	
FAVORECIDO: Relação de diárias das unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias fora do Estado		
PROCESSO: 21/300.041/2012	NE: 00384	ND: 319011
DATA: 25/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 174.499,52	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Pagamento de vencimentos dos servidores		
PROCESSO: 21/300.045/2012	NE: 00385	ND: 319013
DATA: 25/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 5.958,01	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Pagamento de INSS patronal		
PROCESSO: 21/300.046/2012	NE: 00386	ND: 319013
DATA: 25/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 4.238,93	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: Pagamento de CASSEMS patronal		
PROCESSO: 21/300.042/2012	NE: 00387	ND: 319016
DATA: 25/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 46.745,60	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Pagamento de incentivo a produtividade dos servidores		
PROCESSO: 21/300.047/2012	NE: 00388	ND: 319113
DATA: 25/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 25.946,23	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento de Ageprev patronal		
AMPARO LEGAL: LEI 3.150 de 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 21/300.048/2012	NE: 00389	ND: 319113
DATA: 26/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 1.278,31	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento de Ageprev		
PROCESSO: 21/300.049/2012	NE: 00392	ND: 319197

DATA: 26/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 8.439,97	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento de Ageprev		
AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.263/2010	NE: 00345	ND: 339036
DATA: 11/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 2.223,06	
FAVORECIDO: Instituto Divaldo Lodi – NR/MS		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 21/300.193/2011	NE: 00354	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 1.087,79	
FAVORECIDO: Belaitech Automação Coml Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamento de emissão de senhas eletrônicas		
PROCESSO: 21/300.011/2012	NE: 00359	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 2.400,00	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A – Telems Brasil Telecom		
OBJETO: Serviço de conectividade para internet		
PROCESSO: 21/300.009/2012	NE: 00364	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A – Telems Brasil Telecom		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROCESSO: 21/300.010/2012	NE: 00365	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Brasil Telecom / Celular		
OBJETO: Serviço de telefonia móvel		
PROCESSO: 21/300.233/2010	NE: 00367	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 184,00	
FAVORECIDO: Scala Segurança Ltda		
OBJETO: Serviços de vigilância eletrônica dos escritórios regionais de Dourados e Ponta Porã		
PROCESSO: 21/300.212/2011	NE: 00378	ND: 339039
DATA: 15/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 70,00	
FAVORECIDO: DJ On Line Public. e Acomp. de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais nos diários oficiais		
AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.020/2012	NE: 00350	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 260,00	
FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		
OBJETO: Taxa de condomínio do escritório regional de Corumbá		
PROCESSO: 21/300.110/2012	NE: 00353	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 700,00	
FAVORECIDO: Oliveira e Sanches Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de máquina perfuradora de documentos		
PROCESSO: 21/300.014/2012	NE: 00355	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Enersul – Empr. Energética de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 21/300.015/2012	NE: 00356	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 150,00	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.012/2012	NE: 00357	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 21/300.013/2012	NE: 00358	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 700,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto para os escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.067/2008	NE: 00360	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 2.500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes		
PROCESSO: 21/300.016/2012	NE: 00361	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 15.300,00	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A – Telems Brasil Telecom		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados		
PROCESSO: 21/300.072/2010	NE: 00368	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 21/300.081/2012	NE: 00390	ND: 339039
DATA: 26/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		

OBJETO: Perícias Judiciais		
PROCESSO: 21/300.160/2012	NE: 00391	ND: 339039
DATA: 26/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 100,78	
FAVORECIDO: Seguradora Líder dos Cons. De Seguro DPVAT S.A		
OBJETO: Seguro obrigatório de veículo		
AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 21/300.019/2012	NE: 00376	ND: 339036
DATA: 15/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons ao colegiado de Vogais		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003		
PROCESSO: 21/300.300/2010	NE: 00347	ND: 335043
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 6.006,21	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004		
PROCESSO: 21/300.156/2012	NE: 00344	ND: 339033
DATA: 11/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 4.000,00	
FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda - Me		
OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias		
PROCESSO: 21/300.019/2010	NE: 00348	ND: 339037
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 23.099,46	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação de imóveis		
PROCESSO: 21/010.163/2010	NE: 00349	ND: 339037
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 448,35	
FAVORECIDO: Silvia Helena Fernandes Juca-Me		
OBJETO: Serviço de manutenção de área verde (jardinagem)		
PROCESSO: 21/010.014/2007	NE: 00351	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 1.880,00	
FAVORECIDO: AZ Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de impressoras e microcomputadores		
PROCESSO: 21/300.007/2007	NE: 00352	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 2.223,06	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 00362	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 60,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de combustíveis		
PROCESSO: 21/300.119/2009	NE: 00363	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 55.278,02	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviços de digitalização e indexação de arquivos		
PROCESSO: 21/300.129/2011	NE: 00366	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 450,00	
FAVORECIDO: Organizações Delta Ltda - Me		
OBJETO: Serviços de vigilância eletrônica dos escritórios regionais de Aquidauana e Coxim		
PROCESSO: 21/300.263/2008	NE: 00369	ND: 339039
DATA: 14/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 16.835,06	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras e fotocopiadoras com fornecimento de material		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 00371	ND: 339030
DATA: 15/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis		
PROCESSO: 21/300.157/2012	NE: 00372	ND: 339030
DATA: 15/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 58,10	
FAVORECIDO: Comercial T e C Ltda		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		
PROCESSO: 21/300.310/2012	NE: 00373	ND: 339030
DATA: 15/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de lubrificantes		
PROCESSO: 21/300.310/2012	NE: 00374	ND: 339030
DATA: 15/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de filtros para veículos		
PROCESSO: 21/300.187/2010	NE: 00377	ND: 339037
DATA: 15/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 12.249,12	
FAVORECIDO: Blitzem Segurança Ltda - EPP		
OBJETO: Serviços de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 21/300.032/2012	NE: 00379	ND: 339033

DATA: 20/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 270,99	
FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda - Me		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.		
PROCESSO: 21/300.007/2007	NE: 00380	ND: 339030
DATA: 20/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 890,09	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda – ME		
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 21/300.156/2012	NE: 00383	ND: 339033
DATA: 25/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 600,00	
FAVORECIDO: Condor Turismo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de peças passagens aéreas		
AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696/2008		
PROCESSO: 21/300.166/2012	NE: 00346	ND: 319039
DATA: 12/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 2.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		
AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011		
PROCESSO: 21/300.173/2012	NE: 00375	ND: 319036
DATA: 15/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 93,75	
FAVORECIDO: Luis Gustavo de Lucena Tokunaga		
OBJETO: Pagamento de diárias para servidor cedido		
PROCESSO: 21/300.175/2012		
DATA: 22/06/2012	VALOR TOTAL: R$ 225,00	
FAVORECIDO: Hellin Marta Belmonte Martinez		
OBJETO: Pagamento de diárias para servidor cedido		

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DE MS DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHANCELADORA E MAQUINA DE AUTENTICAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2012
PROCESSO: 21/300.053/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/07/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2012
PROCESSO: 27/200.412/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/07/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS TNT.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2012
PROCESSO: 29/022.497/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/07/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA DE BANCADA DIGITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2012
PROCESSO: 27/001.630/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/07/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2012
PROCESSO: 27/002.236/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/07/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONVERSOR LINEAR, ANTENA MÓVEL E CABO DE ALIMENTAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2012
PROCESSO: 31/000.041/2012
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 23/07/2012, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO ELETRONICO: 061/2012
PROCESSO: 27/000.999/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
Único	VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TUR. LTDA - EPP	20.360,00

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes do certame no **LOTE 10** para a reabertura da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2012
PROCESSO: 13/000.325/2012
DATA DA REABERTURA: às 10h00min no dia 17/7/2012 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE VERTICAL DEVIDAMENTE INSTALADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2012
PROCESSO: 27/000.902/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
Único	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	7.599,00

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA VISTORIA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei

n°3.394/2007, informa o resultado da vistoria técnica e convoca as empresas participantes para o prosseguimento conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE TRATORES ESTEIRAS DA MARCA CATERPILLAR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2012
PROCESSO: 19/100.305/2012

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA VISTORIA
ÚNICO	MARCANTE E AMARILHA LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 14h00min no dia 17/7/2012 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.
PREGÃO ELETRONICO: 031/2012
PROCESSO: 29/016.035/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
ÚNICO	MARCOPOLO S/A	233.000,00

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2012
PROCESSO: 31/701.617/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
01	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	14.364,00

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2012
PROCESSO: 27/200.696/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
ÚNICO	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	8.521,83

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E COMPLEMENTO ALIMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2012
PROCESSO: 27/001.479/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
01	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5.997,60
02		2.101,68
03	TOPMED PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	70.560,00

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO DE ANHANDUÍ, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2012
PROCESSO: 29/003.416/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
ÚNICO	LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE – ME	66.000,00

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP.
PREGÃO PRESENCIAL: 031/2012
PROCESSO: 13/000.352/2012

Lote	Empresa Classificada	itens	Vr.Un./Total
Amambai	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME		**49,00**
Aquidauana		1	46,00
		2	185,00
	Valor Total do Lote		**231,00**
Bataguassu	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME	1	41,00
		2	173,40
	Valor Total do Lote		**214,50**
Caarapó	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME		**39,50**
Campo Grande	YOUSSIF AMIM YOUSSIF	1	42,00
		2	119,00
	Valor Total do Lote		**161,00**
Cassilândia	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME	1	45,00
		2	199,50
	Valor Total do Lote		**244,50**
Chapadão Sul	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME	1	48,00
		2	189,00
	Valor Total do Lote		**237,00**
Corumbá	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME		**51,00**
Coxim			**53,00**
Dourados		1	161,50
		2	39,00
	Valor Total do Lote		**200,50**
Jardim	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME		**46,50**
Jateí		1	203,00
		2	43,50
	Valor Total do Lote		**246,50**
Maracajú	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME		**45,00**
Mundo Novo		1	185,00
		2	45,00
	Valor Total do Lote		**230,00**
Navirai	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME	1	183,10
		2	47,00
	Valor Total do Lote		**230,10**
Nova Andradina	BR COMERCIO DE GÁS LTDA-ME		**34,90**
P. Murtinho			**52,00**
Ponta Porã			**44,50**
Sonora			**49,50**

A empresa BR COMERCIO DE GAS LTDA – ME, aderiu ao Lote Campo grande. Para os demais Lotes não houve aderente.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
PREGÃO ELETRONICO: 058/2012
PROCESSO: 27/001.171/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
ÚNICO	VANDA PEREIRA DE MOURA -ME	8.380,00

Campo Grande, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRONICO: 060/2012
PROCESSO: 27/001.822/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
ÙNICO	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	878,40

Campo Grande, 09 de julho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.056/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Cirumed Comércio Ltda
Comercial Isototal Ltda – Me

Cremer S/A
DHL Diagnóstica E Hospitalar Ltda-EPP
Fanem Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Medlab Produtos Para Laboratório Ltda-EPP
Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Campo Grande, 9 de julho de 2012.

Soraya de Freitas Gonçalves
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços, em substituição.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.417/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Cabral & Burton Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Me
Comercial T & C Ltda – Epp
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – ME
Ignácio & Lopes Ltda-Me
Tavares & Soares Ltda – Epp
Youssif Amim Youssif

Campo Grande, 09 de julho de 2012.

Soraya de Freitas Gonçalves
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços, em substituição.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº. 048/2012 - PROCESSO Nº. 2/001.500/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS E NÃO ESTEREIS
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2012: os objetos do Lote ÚNICO, à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** - CNPJ/MF N° 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R$ 23.068,56 (Vinte e Três Mil e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).** Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 03/07/2012

Ordenador de Despesas – SES
Eugenio Oliveira Martins de Barros

PROCESSO N° 27/001.129/2012

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material para purificador de água, em favor da empresa MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 13.413,64 (Treze mil quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 25 inciso I da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 05/7/2012

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico N° 005/2012
Processo nº. 21/500.167/2012 – Objeto: Aquisição de Novilhas

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 005/2012, que adjudicou a empresa AGROPECUÁRIA TRÊS SINOS LTDA, CNPJ nº. 13.885.880/0001-72, lote ÙNICO, no valor total de R$ 31.733,36 (Trinta e hum mil, setecentos e trinta e três Reais e trinta e seis centavos), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 05 de Julho de 2012.

José Antonio Roldão
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/IAGRO
1. Ratifico a inexigência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93:

- Processo n. 21/200.817/2012.
  Favorecido: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas
  Objeto: Inscrição no XXIV Congresso Internacional de Avicultura.
  Valor Global: R$ 2.816,58 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO 05/2012

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS - torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de sucatas em Jardim, de veículos apreendidos/recolhidos nos pátios das Agências de Trânsito de Bela Vista, Bonito, Guia Lopes, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho, cujos lotes estão relacionados na cláusula 21 do presente edital e constantes da publicação do Diário Oficial nº 8183, de 03 de maio de 2012, Diário Oficial nº 8207, de 06 de junho de 2012, com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009 e nas disposições deste Edital.
1. O leilão será realizado no dia 31 de julho de 2012, na Sede da UEMS do Municipio de Jardim, sito à Avenida 11 de dezembro 1425, saída para Porto Murtinho, a partir das 9 horas.
2. Os lotes poderão ser examinados nas Agências de Trânsito onde se encontram recolhidos/apreendidos, nos dias 27 e 30 de julho de 2012, no período das 8h às 13h.
2.1. Durante a realização do leilão, serão apresentadas fotos dos veículos referentes a cada lote, por meio de datashow.
3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
4.1. O arrematante deverá assinar Termo de Responsabilidade, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma.
5. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.
5.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias 23,24,25 e 26 de julho de 2012 nas Agências de Trânsito em comento.
5.2. Os motores dos veículos leiloados como sucata, poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação, são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.
5.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso, não poderão ser reutilizados.
6. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
7. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com suas respectivas fotocópias:
I. Pessoas Físicas: RG, CPF e declaração de residência, conforme a lei estadual de 09/09/2011 - para o arrematante residente neste Estado e RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão - para o arrematante residente de qualquer outro Estado. Vale lembrar que em caso de o Comprovante de Residência não estar em nome do arrematante, o mesmo deverá apresentar uma declaração de residência, juntamente com o comprovante, assinada por aquele que configurar como seu titular.
II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, Comprovante de Residência, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.
7.1. É vedada a participação de servidores do Detran/MS.
7.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar retirará o recibo em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc, do interessado.
8. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.
8.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial.
8.2. Retirada da Guia de Recolhimento junto à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, impreterivelmente, no dia 31 de julho de 2012, bem como, efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação junto à rede bancária credenciada e lotéricas, no mesmo dia em que a guia for retirada.
8.3. É de responsabilidade do arrematante a retirada da guia de recolhimento para o pagamento do veículo arrematado no prazo acima descrito, bem como o seu pagamento, não sendo possível a realização desses atos em dias posteriores.
8.4. O arrematante que não realizar o pagamento devido no dia acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.
9. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 01,02 e 03 de agosto de 2012, no horário das 8h às 13h, nas agências onde se encontram, mediante apresentação dos documentos de quitação total, ficando, a partir do término desse prazo, sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência.
9.1. Nas cidades em que há credenciamento ou cadastramento de empresas para guinchamento de veículos serão observados o disposto no § 5° do artigo 14 da Portaria DETRAN N° 96 de 19 de março de 2009, qual seja:
"Nenhum veículo retirado do DETRAN-MS, por leilão ou para reparos que não estejam em condições de circulação e os recolhidos das vias por quaisquer motivos, poderá ser recebido ou entregue pelos agentes responsáveis pelos pátios se não transportados por guinchos do Estado de Mato Grosso do Sul ou pelas empresas credenciadas".

9.1.1. Portanto, fica estabelecido os seguintes valores:

- 1) Automóveis - R$75,00(setenta e cinco reais);

-2) Moto - a) 01 moto -R$50,00(cinquenta reais);
b) de 02 a 08 motos -R$30,00(trinta reais) por moto;
c) acima de 09 motos -R$25,00(vinte e cinco reais) por moto;

9.1.2. Os valores das remoções deverão ser repassados diretamente às empresas de guinchos credenciadas.
9.2. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.
9.3. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 29 de outubro de 2012, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer

forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
13. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do artigo 14 da Resolução nº 331.
14. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 14, da Resolução 331/2009, serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem no prazo de 30 dias, de acordo com art. 15 da Resolução em comento.
15. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos na cláusula 13, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.
16. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.
17. O leiloeiro entregará ao licitante um recibo de arrematação.
18. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
19. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
20. Os débitos referidos na cláusula 13 e 14 serão quitados e, se ainda restar saldo este deverá ser recolhido à instituição financeira pública à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leiloado, conforme dispõe o art.16 da Resolução nº 331.
21. Este edital em sua íntegra, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
SITE DO DETRAN MS- www.Detran.ms.gov.br;
SITE DO LEILOEIRO OFICIAL: www.pierreadrileiloes.com.br ou www.canaldeleiloes.com.br
Nas agências do Detran em Campo Grande/MS , Água Clara, Aparecida do Taboado, Inocência e Paranaíba;
Na Sede do Detran/MS, sito à Rod MS 080 Km 10, Campo Grande MS – fones (067) 3368-0135; 3368-0280
No escritório do Leiloeiro sito à Rua Antonio Maria Coelho, 1149- Centro- Campo Grande (MS)- fones: (067) 3384-4384; 3382-8167.

Campo Grande MS, 09 de julho de 2012

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Presidente em Exercício-DETRAN/MS

NELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da Comissão de Leilão

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 210/2011, celebrado com a Empresa GONGO CONSTRUTORA LTDA EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 00654/2011, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93.

Publique-se

Em 06/07/2012

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa Etatron do Brasil Equipamentos para Tratamento de Água Ltda., por inexigibilidade de licitação, para prestar aquisição de peças de reposição para equipamentos – bombas dosadoras da marca Etatron, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00418/2012-00

Publique-se

Em 06/07/2012

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA	Aquisição de Certificado Digital	0419/2012/GECON/SANESUL	R$ 808,00

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINEIRAIS DE MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2012 - MS MINERAL
AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 14605
PROCESSO N. 21.800.004/2012

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais para realização de Auditoria, conforme Termo de Referência
A Diretora Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais de Mato Grosso do Sul - MS MINERAL, **homologa** o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2012, que adjudicou a SÊNIOR AUDITORES INDEPENDÊNTES S/S, inscrita sob o CNPJ n. 03.156.926/0001-69, Lote Único, relativo a Contratação de Empresa especializada em serviços de Auditoria Contábil no valor total de R$ 5.199,00 (cinco mil cento e noventa e nove reais).

Programa de Trabalho 04663001729210000, Natureza de despesa 3339035 – Fonte 01000000,UGR 210208, UG 21208.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2012.

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - CPF n. 209.694.306-04
Diretora Presidente - MS MINERAL e
Ordenadora de Despesa

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.324/2012
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Marcos Jerônimo Miranda Espíndola,** nome artístico **(Jerry Espíndola)** a fim de realizar 01 Show Musical denominado **Pétalas de Pixe,** na **– 13.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito-2012**, que será realizado no período de **25 a 29 de Julho de 2012**, na cidade de Bonito/MS.
Favorecido: **Marcos Jerônimo Miranda Espíndola**
CPF: 356.708.271-04
Do Preço: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
Data da Ratificação: 09 de Julho de 2012.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 2.864, DE 9 DE JULHO DE 2012.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente e como Ordenador de Despesas da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Decretos "P" n. 2.654 e n. 2.655, ambos de 27 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial n. 8.223, de 3 de julho de 2012, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Lucas Mamédio do Nascimento"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Lucas Mamédio do Nascimento Neto"

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.563/12 de 9 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora EVA SELANIR BLANCO BRAGA, prontuários n. 5373651 – 5373652, ocupante dos cargos de Professor, classes D - C, níveis III – III – códigos 1535 - 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, código 305, com sede no município Campo Grande, código 14041, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, no período vespertino, no prontuário 5376352, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 10 de junho de 2012, (Processo n. 29/034568/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.564/12 de 9 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ALBERTINA FERREIRA 4939452 25.77.14089.0607	MAG,502,C,III 1515 29/039188/2002	MAIS 5% 20 ANOS 02/10/2011
AMANDA RIMOLI DE FREITAS		

9231331 25.19.14155.0693	MAG,502,A,III 1475 29/022587/2012	10% 05 ANOS 05/03/2011
AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANE		
6643242 25.20.14051.0376	MAG,502,B,III 1495 29/002471/2007	MAIS 5% 10 ANOS 15/06/2012
ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA		
6556511 25.91.14041.0284	MAG,502,C,IV 1520 29/021677/2012	MAIS 5% 10 ANOS 24/04/2004
ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA		
6556511 25.91.14041.0284	MAG,502,C,IV 1520 29/021677/2012	MAIS 5% 15 ANOS 22/04/2009
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS		
197041 25.14.14041.0904	MAG,501,F,II 1395 13/001590/1988	MAIS 5% 30 ANOS 08/07/2012
APARECIDA CRISTINA GRACIA		
6123751 25.33.14066.0451	MAG,502,D,III 1535 29/076926/2006	MAIS 5% 20 ANOS 13/11/2011
CAROLINA CASTRO VASCONCELOS		
8986191 25.19.14155.0618	MAG,502,A,III 1475 29/012001/2011	10% 05 ANOS 19/01/2011
CLEUNICE ANANIAS		
4892121 25.54.14071.0457	MAG,502,D,III 1535 13/020135/1998	MAIS 5% 15 ANOS 02/07/2012
CLODOALDO ANDRE DOS SANTOS		
8849011 25.55.14079.1089	MAG,502,A,III 1475 29/005453/2011	10% 05 ANOS 17/09/2008
CONCEIÇÃO A. A. BENITES		
3879912 25.42.14015.0233	MAG,502,D,III 1535 13/002744/1996	MAIS 5% 20 ANOS 25/06/2012
DELSON OBA		
507842 25.31.14058.0400	MAG,502,C,III 1515 13/004210/1994	MAIS 5% 20 ANOS 08/10/2010
DILEIA DE FATIMA XAVIER		
7334401 25.33.14066.0450	MAG,505,C,III 1515 29/017976/2009	MAIS 5% 15 ANOS 02/02/2012
ELAINE CLEIA LEITE MARSURA		
6701201 25.76.14078.0462	MAG,502,D,III 1535 13/014548/1994	MAIS 5% 20 ANOS 06/06/2012
ELDA PERES GORDIN FERREIRA		
620731 25.88.14061.0711	CAR,INS,CDI,G 25039 13/008202/1992	MAIS 5% 35 ANOS 16/04/2012
ELIDA MARA ZAMPERLINI		
63742801 25.71.14034.0752	MAG,504,A,II 5405 29/021664/2012	10% 05 ANOS 17/04/2010
ELIZABETE FERREIRA FOGASSA		
7403811 25.55.14079.0467	MAG,505,C,III 1515 13/058447/2000	MAIS 5% 15 ANOS 29/05/2007
ELIZABETE FERREIRA FOGASSA		
7403811 25.55.14079.0467	MAG,505,C,III 1515 13/058447/2000	MAIS 5% 20 ANOS 28/05/2012
ELLEN G. F. R. PORTILHO		
3584872 25.02.14041.0257	MAG,501,D,I 1360 29/063168/2005	MAIS 5% 25 ANOS 03/07/2010
ELOISA MARIA ZAGO		
6098701 25.83.14050.0656	MAG,502,D,III 1535 13/006820/1996	MAIS 5% 20 ANOS 15/07/2011
EVA A. O. ROSSETO		
2955071 25.26.14130.0550	MAG,502,E,III 1555 29/017791/2007	MAIS 5% 25 ANOS 08/06/2012
EVA GARCIA PAES ALVES		
4561101 25.95.14041.0294	MAG,502,C,II 1510 29/091326/2004	MAIS 5% 20 ANOS 12/11/2011
GERALDO CORNELIA ANGELICO		
3864721 25.73.14061.0407	MAG,501,D,II 1365 13/011872/1995	MAIS 5% 25 ANOS 08/06/2012
GISELI APARECIDA C. KLAUCK		
9177961 25.80.14006.0203	MAG,502,A,III 1475 29/020020/2012	10% 05 ANOS 09/01/2011
GISLAINE A. B. MORAES		
6380721 25.19.14155.0585	MAG,502,D,II 1530 29/023323/2012	MAIS 5% 20 ANOS 02/02/2012
GUILHERMA R. OLIVEIRA		
6380301 25.70.14116.0525	MAG,502,D,III 1535 13/008747/1997	MAIS 5% 20 ANOS 04/02/2012
IVO SILVA SANTANA		
6701891 25.80.14006.0204	MAG,502,D,II 1530 29/054294/2002	MAIS 5% 20 ANOS 31/05/2012
JAIR GRECO		
6564291 25.33.14066.0451	MAG,502,D,III 1535 29/029698/2007	MAIS 5% 20 ANOS 28/04/2012
JEFERSON DE PADUA MELO		
7427591 25.42.14015.0684	MAG,502,C,III 1515 29/066976/2008	MAIS 5% 15 ANOS 10/06/2012
JOANA FERNANDES MOREIRA		
1071821 25.77.14089.1063	MAG,502,D,III 1535 13/009954/1994	MAIS 5% 25 ANOS 11/11/2008
JOAQUIM DONIZETE DE MATOS		
6748851 25.65.14014.0226	MAG,502,C,III 1515 29/023716/2012	MAIS 5% 20 ANOS 15/06/2012
JOCELI DE JESUS A. ARAUJO ALVES		
6099271 25.30.14154.0739	MAG,502,D,III 1535 13/024614/1998	MAIS 5% 20 ANOS 29/06/2011
JUSSARA LANY DE SOUZA SILVA		
4771761 25.15.14002.0201	MAG,502,D,III 1535 29/019678/2002	MAIS 5% 20 ANOS 27/06/2008
LILIAN MARY ZANATTA G. ZOPFF		
4874061 25.19.14155.0584	MAG,502,E,II 1550 13/067220/2000	MAIS 5% 15 ANOS 22/05/2005
LILIAN MARY ZANATTA G. ZOPFF		
4874061 25.19.14155.0584	MAG,502,E,II 1550 13/067220/2000	MAIS 5% 20 ANOS 21/05/2010
LOURDES ROSSO		
4558731 25.79.14131.0756	MAG,502,D.III 1535 29/010660/2004	MAIS 5% 20 ANOS 08/10/2007
LUCIA HELENA ZANETTI BRANDANI		
4732351 25.62.14081.0470	MAG,502,D,III 1535 29/050805/2002	MAIS 5% 25 ANOS 06/07/2012
LUCIENE DE CASTRO A. CAMARGO		
5386471 25.66.14045.0365	MAG,502,C,III 1515 29/020846/2009	MAIS 5% 15 ANOS 19/08/2010
LUZINETE CASTRO ZANOLLA		
6121971 25.25.14093.0493	MAG,502,D,III 1535 13/003075/1994	MAIS 5% 20 ANOS 20/06/2012
MARCIA DE FATIMA E SILVA ALVES		
6378581 25.96.14041.0681	MAG,502,D,II 1530 13/005226/2000	MAIS 5% 15 ANOS 03/02/2012
MARCIA REGINA M. DE F. G. DIAS		
4936271 25.19.14155.0618	MAG,502,E,II 1550 29/066574/2001	MAIS 5% 20 ANOS 02/06/2008
MARIA DA GLORIA SILVA VIANA		
3333281 25.90.14041.0307	MAG,502,C,II 1510 29/026836/2007	MAIS 5% 25 ANOS 30/09/2010
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO		
1530281 25.88.14061.0689	CAR/INS/CDI/F 25039 13/013793/1992	MAIS 5% 30 ANOS 30/06/2012
MARIA JOAQUINA DA SILVA		
9735131 25.41.14009.0743	MAG,502,A,II 1470 29/023620/2012	10% 05 ANOS 24/06/2001
MARIA JOAQUINA DA SILVA		
9735131 25.41.14009.0743	MAG,502,A,II 1470 29/023620/2012	MAIS 5% 10 ANOS 05/11/2006
MARILUCY ESTEVES RODRIGUES		
4970881 25.34.14087.0482	MAG,502,C,III 1515	MAIS 5% 20 ANOS

	13/002976/1997	26/05/2012
NAIR MITTANCK TAVARES		
8874121	MAG,502,A,II	10%
25.82.14016.0773	1470	05 ANOS
	29/022331/2012	18/02/2011
NEDIR CARNEIRO DE BARROS GOMES		
9302101	MAG,502,A,III	10%
25.19.14155.0586	1475	05 ANOS
	29/023327/2012	12/05/2012
NILZA ELENA ZAMBAO		
7343571	MAG,505,C,III	MAIS 5%
25.71.14034.0752	1515	15 ANOS
	29/040025/2007	04/06/2012
NORBERTO LAZARO GALDINO		
6750831	MAG,502,C,III	MAIS 5%
25.65.14014.0226	1515	20 ANOS
	13/074170/2000	28/06/2012
PAULO OSVALDO LOUBET CARDOSO		
8857111	MAG,502,A,III	10%
25.46.14026.0630	1475	05 ANOS
	29/023141/2012	12/08/2006
PAULO OSVALDO LOUBET CARDOSO		
8857111	MAG,502,A,III	MAIS 5%
25.46.14026.0630	1475	10 ANOS
	29/023141/2012	30/09/2011
REGIANE MARIA CRODA		
5713341	MAG,502,C,II	MAIS 5%
25.14.14041.1216	1510	20 ANOS
	29/011177/2002	30/12/2011
ROSE MARY VARGAS TOLEDO		
9229351	MAG,502,A,III	10%
25.97.14041.0289	1475	05 ANOS
	29/023386/2012	06/12/2011
SANDRA DA SILVA BATISTA		
5503882	MAG,502,C,III	MAIS 5%
25.14.14041.1027	1515	15 ANOS
	29/027544/2003	03/11/2011
SANDRA ISABEL BOGAZ N. FREITAS		
5774641	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.57.14100.0510	1535	20 ANOS
	29/012176/2012	22/05/2010
SANDRA ISABEL BOGAZ N. FREITAS		
5774642	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.57.14100.0510	1535	15 ANOS
	29/012176/2012	10/06/2008
SEBASTIANA BORGES DE SOUZA		
9025941	MAG,502,A,III	MAIS 5%
25.19.14155.0598	1475	15 ANOS
	29/039673/2007	12/02/2012
VALDEMIR GREGGO		
4288501	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.33.14066.0451	1535	25 ANOS
	29/002348/2006	08/02/2011
VALDEMIR GREGGO		
4288502	MAG,502,C,III	MAIS 5%
25.33.14066.0451	1515	25 ANOS
	29/002348/2006	08/02/2011
VALMIR APARECIDO DAMASIO VERZA		
6372621	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.62.14081.0708	1535	20 ANOS
	13/048614/1999	02/02/2012
VIVIANE ANDREIA B. DOS SANTOS		
8099851	MAG,502,B,III	MAIS 5%
25.62.14081.1368	1495	15 ANOS
	29/046328/2005	07/07/2012

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.565/12 de 9 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LIOMAR FONSECA MICHEL, prontuário n. 4340512, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, no município de Sidrolândia, código 14147, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 23 de julho de 2008, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/005131/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.566/12 de 9 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA CASTRO, prontuário n. 1485472, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, código 744, no município de Anastácio, código 14009, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 17 de outubro de 2008, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/090417/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.567/12 de 9 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.352/06, de 9 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6724, de 10 de maio de 2006, página 34, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LIOMAR FONSECA MICHEL, prontuário n. 4340512, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, no município de Sidrolândia, código 14147, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 23 de julho de 2005 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 24 de julho de 2003 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 29/022491/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 190, DE 02 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **JULIANA DE CASTRO MORBI,** prontuário n. 8852311, ocupante do cargo de Especialista de Serviço de Saúde, na função de Farmacêutica, classe GVC/SAU/SUP/A, código 94082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **12 de agosto de 2012 a 10 de outubro de 2012**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/002327/2012).

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 191, DE 09 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **FABIOLA DE SOUZA CABRAL MAIER,** prontuário n. 15278511, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde I, na função de Técnico de Laboratório, classe GVC/SAU/MED/A, código 94095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **17 de julho de 2012 a 14 de setembro de 2012**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/002280/2012).

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 192, DE 09 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **LASALETTE APARECIDA B.DE SOUZA,** prontuário n. 9429951, ocupante do cargo de Especialista de Serviço de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe GVC/SAU/SUP/A, código 94093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **18 de julho de 2012 a 15 de setembro de 2012**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/002278/2012).

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 193, DE 09 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **JEANE MICHELLY PIERETTI,** prontuário n. 7850081, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/MED/A, código 31207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **01 de setembro de 2012 a 30 de outubro de 2012**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/002331/2012).

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 196, DE 09 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Lélia Rita Sobal**, prontuário n. 3460551, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Psicólogo, classe GVC/SAU/SUP/E, código 94093, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Regional de Saúde de Dourados, a partir de 01 de abril de 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.197, DE 09 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Gislene Zulin Parra**, prontuário n. 15638821, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Nutricionista, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, classe GVC/SAU/SUP/A, código 94040, na Diretoria Geral de Assistência à Saúde, a partir de 01 de agosto de 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.224, DE 04 DE JULHO DE 2012, PAGINA 27 .

RESOLUÇÃO "P" SES n. 179, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA,** prontuário n. 8342111, ocupante do cargo de Especialista de Serviço de Saúde, na função de Gestor de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/SUP/B, código 31203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **25 de julho de 2012 a 22 de setembro de 2012**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/100256/2012).

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO "P" SEMAC/n°39, de 05 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **DAVID LOURENÇO**, prontuário nº 8002281, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, colocado à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, a conduzir veículo oficial, conforme art. 9º, do Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999.

Campo Grande, 05 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO "P" SEMAC/nº 40, de 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença inicial para tratamento da própria saúde, ao servidor **ARTUR DA CRUZ NETO**, prontuário n° 38545581, no período de 25/06/2012 a 23/08/2012, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 09 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO/SEMAC "P" Nº 038, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por mais 60(sessenta) dias da Licença Gestante concedida por meio da Resolução/SEMAC "P" n.016, de 26 de março de 2012, publicada no Diário oficial n. 8.161, de 28 de março de 2012, à servidora **MICHELE HELENA CASEIRO DO CANTO ESTRELA**, prontuário n. 9527703, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, no período de 24/07/2012 a 21/09/2012, com fulcro na Lei Estadual n.3.855, de 30 de março de 2010.(Processo n.23/000073/2012).

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento,
da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO "P" CEDINE/MS n. 02, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO DE MATO GROSSO DO SUL (CEDINE/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 28 de junho de 2012, no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso de suas atribuições legais, delibera:

NOMEAR a Conselhe ira abaixo relacionada para em complementação de mandato, compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos do Negro de Mato Grosso do Sul (CEDINE/MS).

REPRESENTANTE
2. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) Vice-Presidente: Miriam Elizabeth Lemos Dutra

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2012.

ARTHUR PADILHA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro
de Mato Grosso do Sul (CEDINE/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 72 DE 05 DE JUlHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2012

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 72 de 05 de julho de 2012.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
8436441	ALCIDES RODRIGUES M JUNIOR	27012	60	31/200749/12	21/06/12 A 19/08/12	S
9505481	ALEXANDRE CHAVES TEIXEIRA	27009	45	31/200719/12	22/06/12 A 05/08/12	S
4603541	AMILTON FERREIRA DE ARAUJO	27010	05	31/200717/12	14/06/12 A 18/06/12	N
7912881	ANGELICE MARIA NERY	8248	30	31/400199/12	25/05/12 A 23/06/12	N
7912881	ANGELICE MARIA NERY	8248	60	31/400206/12	24/06/12 A 22/08/12	S
8739001	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	27012	15	31/200720/12	18/06/12 A 02/07/12	N
5674771	ARISTIDES PELEGRINO	27006	30	31/200725/12	05/06/12 A 04/07/12	NS
8349981	BEATRICE RODRIGUES P GONÇALVES	27007	04	31/200718/12	11/06/12 A 14/06/12	N
6707821	CELSO DA SILVA MACHADO	27011	10	31/200739/12	20/06/12 A 29/06/12	N
6707901	CLEBER ALVES DOS SANTOS	8242	30	31/200743/12	30/05/12 A 28/06/12	S
7906801	CRISTIANE CANDIDA C S MARQUES	8248	30	31/400209/12	11/06/12 A 10/07/12	N
8721301	EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	222	07	31/200740/12	17/06/12 A 23/06/12	
4542651	EVANIR GONÇALVES FIGUEIREDO	27030	30	31/400201/12	12/01/12 A 10/02/12	N
8309761	FABIANA DA SILVA G PEREIRA	27006	90	31/200754/12	17/06/12 A 14/09/12	S
3307281	FRANCISCO MAGALHÃES MARTINIANO	27030	30	31/400207/12	21/06/12 A 20/07/12	S
8431301	HUGO CESAR BENITES	27012	30	31/200722/12	18/06/12 A 17/07/12	S
2606491	JUSSARA ROSA DA SILVA	91101	30	31/000579/12	19/06/12 A 18/07/12	S
4601761	LIDIO ANDRE PINTO PESSOA	27010	45	31/200724/12	01/06/12 A 15/07/12	N
7909311	LUCELEA DE LOURDES T GOMES	27006	14	31/200715/12	27/04/12 A 10/05/12	N
2763241	MARCOS PINHEIRO DA SILVA	27000	08	31/200723/12	18/06/12 A 25/06/12	N
2763241	MARCOS PINHEIRO DA SILVA	27000	90	31/200744/12	26/06/12 A 23/09/12	S
3039333	MARIA APARECIDA DA SILVA	27011	60	31/400208/12	27/06/12 A 25/08/12	S
7905751	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	27032	30	31/400210/12	15/06/12 A 04/07/12	N

2638421	NEIDE RECALDES NUNES	8250	60	31/400200/12	03/06/12 A 01/08/12	S
8422811	RICARDO SANTOS TIBURCIO	224	60	31200741/12	17/06/12 A 15/08/12	S
2862221	ROSIMAR SOARES DE OLIVEIRA	27005	15	31/200726/12	11/06/12 A 25/06/12	N
8742561	SIDNEY GONÇALVES	27013	30	31/200721/12	06/06/12 A 05/07/12	N
5850251	SONIA MARIA ANDRADE	8200	30	31/200751/12	20/06/12 A 19/07/12	S

PORTARIA "P" 429 /DP-1/DP/PMMS, DE 04 DE JULHO DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Agregar, o CB QPPM **JOSÉ ADÃO NOGUEIRA GONÇALVES,** Mat 201593-5, da **3ª CIPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Amambai /MS, pelo Partido da Pátria Livre (PPl-MS), homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alinea "c", item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c o Art 14 § 8º , inciso II da CF/88 c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90.

(Solução ao Oficio nº 299/P-1/3ª CIPM/2012, de 04 Jul 12.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" N.º 077/DP-2, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, V, alínea "f"do VII, e inciso X do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90, c/c a alínea "b" dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir por Necessidade de Serviço, o Major QOBM EDUARDO **STEICA** DA COSTA – Mat. 220.758-31, a contar de 05 de JULHO de 2.012, do QCG/Aj.Geral (Campo Grande-MS) para o 6º GB (Campo Grande-MS).

Art. 2º - Transferir por Necessidade de Serviço, o Major QOBM WASHINGTON **DOUGLAS** DE OLIVEIRA – Mat. 220.777-01, a contar de 05 de JULHO de 2.012, do 6º GB (Campo Grande-MS) para o QCG/Aj.Geral (Campo Grande-MS).

Art. 3º - Em consequência classificar o Major QOBM Douglas no CMB na função de Chefe da Seção Operacional, a contar de 05.07.12.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL QOBM
Comandante- Geral

PORTARIA Nº 027/DIRENS/2012, de 05 de julho de 2012

Ativa o Curso Superior de Bombeiro Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea "a" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral);

Considerando o disposto no Decreto 10.768 de 09 de Maio de 2002, aliado à necessidade de oferecer curso aos Oficiais Superiores com vista à atualização de conhecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º) Ativar o Curso Superior de Bombeiros Militares (CSBM/2012), que terá as seguintes características:

I - Será realizado nesta Capital através de convênio com a Sociedade de Ensino Toledo Ltda (UNITOLEDO), Contrato 026/2012/SEJUSP/MS, que ministrará curso de pós-graduação equivalente ao CSBM/2012;

II - Iniciará no dia 09 de Julho de 2012 com previsão de término para a segunda quinzena do mês de dezembro de 2012.

III - Curso de Especialização "Lato Sensu" em Gestão Estratégica em Segurança Pública;

IV – Carga horária de 466 horas/aulas dividida em treze disciplinas;

V - Funcionará na modalidade presencial, no sistema de semana alternada, ou seja, numa semana o discente estará em aulas presenciais e na outra estará á disposição de sua Unidade BM de origem;

VI – Conforme legislação pertinente, o CSBM habilitará os Tenentes Coronéis às promoções de Coronéis.

Art. 2º) Designar o Coronel QOBM ROBERTO MARINHO CHERMONT – Matricula Funcional 220.012-01, para ser o Coordenador do Curso.

Art. 3º) Designar os Oficiais constantes no Anexo "A" da presente Portaria, para freqüentarem o curso.

Art. 4º) Designar os Oficiais constantes no Anexo "B" da presente Portaria para atuarem como Instrutores das disciplinas específicas de bombeiro.

Art. 5º) Determinar aos Comandantes dos militares e Diretor de Ensino que tomem as providencias administrativas em sua esfera de atuação.

Art. 6º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Anexo "A" da Portaria Nº 027/DIRENS/2012, de 05 de Julho de 2012.

(A-1) Tenentes Coronéis do CBMMS designados para o CSBM/2012;

ORD	NOME	MATRICULA FUNCIONAL
1	APARECIDO LUZ – TC BM	220.191-71
2	SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – TC BM	220.189-51
3	JOILSON SANTOS DE PAULA – TC BM	220.190-91
4	EDISON ZANLUCAS – TC BM	220.194-11
5	HUDSON FARIA DE OLIVEIRA – TC BM	220.195-01
6	KLAUS ARTUR KURZAWA – TC BM	220.200-01
7	EDSON FERREIRA PINTO – TC BM	220.203-41
8	ROBINSON APARECIDO MOREIRA – TC BM	220.210-71
9	MARCOS DE SOUZA MEZA – TC BM	220.204-21
10	FERNANDO AUGUSTO BRASIL FERREIRA – TC BM	220.196-81
11	ALEXANDRE PANTALEÃO O. FIGUEIREDO – TC BM	220.197-61
12	FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – TC BM	220.208-51
13	JOSÉ EDUARDO CABRAL – TC BM	220.207-71

(A-2) Tenentes Coronéis da PM/MS designados para o CSBM/2012, conforme indicação do Comando Geral da PMMS, através do Ofício nº 1255 – Gab/Polícia Militar/2012 e Oficio 126 – Gab/CHEM/Policia Militar/2012:

ORD	NOME	MATRICULA FUNCIONAL
1	EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO – TC PM	200268-0
2	CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – TC PM	200257-4
3	MARCELO GOMES LOPES – TC PM	200255-8
4	CLAUDEMIR ROBERTO MORANDO BASTOS – TCPM	200227-2
5	CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – TC PM	200376-7
6	ARY CARLOS BARBOSA – TC PM	200266-3

Anexo "B" Portaria Nº 027/DIRENS/2012, de 05 de Julho de 2012

INSTRUTORES DESIGANDOS PARA MINISTRAREM AULAS AO CSBM/2012

ORD	DISCIPLINAS	INSTRUTORES	MATRICULA FUNCIONAL
1	Trabalho de Comando	ROBERTO MARINHO CHERMONT – CEL BM	220.012-01
2	Defesa Civil	JOÃO ALVES CALIXTO – CEL BM RR	220.461-4
3	Atuação Bombeiro Militar Frente aos Grupos Vulneráveis	EDILSON DOS REIS – 1º TEN QOEBM	220.637-41

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 116, DE 6 DE JULHO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Designar **Patrícia Figueiredo Teles,** Procuradora do Estado**,** prontuário 960845 1**,** Categoria Inicial, símbolo PRO-INI, código 13031 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Regional de Paranaíba, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Wagner Moreira Garcia, no período de 16.07.2012 a 04.08.2012.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2012.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 286, de 02 de julho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ APARECIDO FRANÇA**, prontuário nº. 33175951, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de* ***02/07/2012 a 31/07/2012***, **em substituição** ao titular **JOSÉ CARLOS MARQUES,** prontuário nº. 33070851, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 292 , de 09 de julho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ANTONINO REBEQUE**, prontuário nº. 330.486.81, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, da Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, ***de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados*** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar 14 de julho de 2012.**

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 294, de 09 de julho de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, prontuário nº. 330.904.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, na Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, ***como Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados*** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ***em decorrência da dispensa*** do servidor **ANTONINO REBEQUE**, prontuário nº. 330.486.81, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, **a contar de 14 de julho de 2012**.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 427, DE 06 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102/90;

R E S O L V E:

Designar **ERIC GUSTAVO TOFANO**, prontuário nº 8781891, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito e **SIDNEY VASQUES MOREIRA**, prontuário nº 37027901, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703363/2012 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN Nº 428, DE 06 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700172/2012)

Prontuário	*Nome*	*Cargo/Cód.*	*Período*	*Dias*	*Pror.*	*Junta Médica*
8770851	Andre Luiz Souza	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	25/06/2012 a 04/07/2012	10	Não	Campo Grande
8759291	Fabio Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	02/07/2012 a 04/07/2012	03	Não	Campo Grande

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN Nº 429, DE 06 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700748/2012)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	*Data*	dias	Pror	Grau de Parentesco	Junta Médica
37198631	Maria Urbana Gonzales Villalba	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	27/06/2012 a 06/07/2012	10	Não	Mãe	Campo Grande

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN Nº 430, DE 06 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 338 de 04/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 8207 de 06/06/2012, referente à designação dos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou:** para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para Fiscalização do Processo Licitatório de Aquisição de Serviços de Transporte do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **passe a constar:** para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para Vistoria Técnica dos Veículos do Lote nº 001 e 004 Objeto do Processo Licitatório de Aquisição de Serviços de Transporte do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Função
8781971	Marcelo de Almeida Soares	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	Presidente
9713241	Andre Canuto de Morais Lopes	Gestor de Vistoria e identificação Veicular / 83022	Membro
9713161	Oscar Toki Arakaki	Gestor de Vistoria e identificação Veicular / 83022	Membro

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN Nº 431, DE 09 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCELO MAXIMO,** prontuário n.º 9722581, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Japorã/MS, com validade a contar de 06 de Julho de 2012.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 039/2012, de 4 de julho de 2012

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **Karina Medeiros de Lima**, prontuário nº 9007881, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 18012, no período de 27/06/2012 à 25/08/2012, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 4 de julho de 2012.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 040/2012, de 6 de julho de 2012

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **Ester Alves de Souza**, prontuário nº 32004341, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, função de Assistente Operador de Caixa, classe F, código 18046, no período de 3/7/2012 à 20/7/2012, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 6 de julho de 2012.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0165 de 05 de Julho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar a liberação para estudo com compensação de horários na repartição, da servidora Antonia dos Santos Arruda, matrícula 15018791, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, GVC/SAU/FN2/C, código 94128, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de março de 2012 a 31 de outubro 2012, com base no art. 172, da Lei n. 1.102/90 e art.17 e 19 da Lei n. 3.193/06. Para fins de Regularização Funcional (Processo 27/100386/2012).

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

DECISÃO
PROCESSO Nº 33/000.149/2012
INTERESSADOS: DPGE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA – CEDÊNCIA DE SERVIDOR
Face ao exposto, de acordo com o parecer**,** e observada a legalidade, a conveniência e a oportunidade, **AUTORIZO** a celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, tendo como base legal a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que couber, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e as demais leis que regem a matéria.
Publique-se.
Campo Grande - MS, 06 de julho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: TC/AF 21267/2011
Assunto: Concorrência nº 001/2012 para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda
Objeto: Recurso Administrativo

Vistos, etc...

Com fundamento no art. 109-I "b" da Lei nº 8.666/93, recebo o presente Recurso Administrativo contra decisão da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do MS, proposto pela empresa AGILITÀ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, protocolado em data de 05 de julho de 2012, às 14:10:46hs, por cabível, tempestivo, e ainda por ser a parte legítima.

Concedo o efeito suspensivo na forma do § 2º e abro vistas às demais licitantes, para impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o que faço consoante determinação do § 3º do mesmo artigo.

Notifique-se na forma legal, com cópia deste despacho e da peça recursal.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2012.

MARCIO LOLLI GHETTI
Presidente da CPL/TC/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2012
O **Município de Antonio João**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.
Objeto: Aquisição de 01 (um), Veículo "0" (zero) Km / de no mínimo ano 2012 modelo 2012 / Fabricação Nacional/Mercosul / Vidraçado para escolar/ capacidade mínimo de 12 passageiros, para ser utilizado no transporte escolar de alunos; de acordo com o convênio n.º 29013014/2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Antonio João - MS.
Vencedor**:** Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda, vencedor com o valor total de R$ 54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais).
Lucia Regina da Cruz Butkevicius
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2012/CPL
Pregão Presencial n.º 03/2012
Processo n.º 089/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e a empresa Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um), Veículo "0" (zero) Km / de no mínimo ano 2012 modelo 2012 / Fabricação Nacional/Mercosul / Vidraçado para escolar/ capacidade mínimo de 12 passageiros, para ser utilizado no transporte escolar de alunos; de acordo com o convênio n.º 29013014/2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Antonio João - MS.
Dotações: 06.001.12.361.0005.2058 – 4.4.90.52.00.00.
06.001.12.361.0005.2061 – 4.4.90.52.00.00.
Valor: R$ 54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais)
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data de assinatura: 02 de Julho de 2012.
Assinam: Lucia Regina da Cruz Butkevicius– Prefeitura Municipal e Sérgio Yaginuma – empresa Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53.569/2012-11.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global''**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE PNEU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED''.**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
DATA: 24/07/2012
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 09 de Julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral CECOM
Mara Iza Arteman — Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 042/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57.503/2012-55
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DRA. SONI LYDIA SOUZA WOLF, SITUADO NA AVENIDA DOS CAFEZAIS, N. 2697, NO JARDIM MACAÚBAS, EM CAMPO GRANDE-MS.**
As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 30 de julho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 09 de julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 043/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57.500/2012-67
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DO TEATRO "JOSÉ OCTÁVIO GUIZZO", SITUADO NO PAÇO MUNICIPAL, NA AVENIDA AFONSO PENA, N. 3297, EM CAMPO GRANDE-MS.**
As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10 horas do dia 30 de julho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 09 de julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 044/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 36.605/2012-37
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SARJETÃO EM CONCRETO EM DIVERSOS LOCAIS DE CAMPO GRANDE-MS.**
As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14 horas do dia 30 de julho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 09 de julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 045/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 36.608/2012-25
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MEIO-FIO E SARJETA EM DIVERSOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE-MS.**
As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **16 horas do dia 30 de julho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 09 de julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral CECOM
Elias Lino da Silva — Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 046/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.869/2012-71
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO JOSÉ ABRÃO, SITUADA NA RUA MARCOS FERRES COM AS RUAS: ARMANDO HOLANDA, RAFAEL HARDI E ARNOLDO HORTA, EM CAMPO GRANDE-MS.**
As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 horas do dia **31 de julho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal

de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 09 de julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2012
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2012
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda – DO OBJETO e Clausula Sétima - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

SECRETARIAS	PRODUTO	QDD	UNI	P.UNIT	P.TOTAL
GABINETE	DIESEL	1.495	L	2,34	3.498,30
SEC SAUDE	GASOLINA	4.690	L	2,97	13.929,30
SEC ADMINIS	GASOLINA	2.020	L	2,97	5.999,40
SEC AGRICU	GASOLINA	875	L	2,97	2.598,75
SEC ASSIST SOCIAL	GASOLINA	336	L	2,97	997,92
SEC. ASSIST SOCIAL/ CREAS	GASOLINA	375	L	2,97	1.113,75
SEC OBRAS/DEP TRANSPORT	DIESEL	5.128	L	2,34	11.999,52
TOTAL					**40.136,94**

DO OBJETO:

VALOR: R$ 40

DO VALOR: R$ 40.136,94 (quarenta mil e cento e trinta e seis Reais, noventa e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Política Municipal
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	3.498,30
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	5.999,40
Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	2.598,75
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	997,92
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social/ CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	1.113,75
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção de Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	11.999,52
Órgão	04	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	13.929,30

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de junho de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Divisa Auto Posto Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 29 de junho de 2012.

Maria Odeth Constância Leite dos Santos
Prefeita Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 002/2012
Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol MS, autoriza a empresa **COPLENGE ENGENHARIA LTDA**, empresa vencedora do certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços, nº 003/2012, Processo Administrativo nº. 045/2012, a dar início a execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Caracol – MS de acordo com o Contrato de Repasse n° 0331.796-13/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/ CAIXA, conforme projetos básicos, planilhas de quantitativas de serviços, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros.

Caracol MS, 02 de julho de 2012.

Maria Odeth Constância Leite dos Santos
Prefeita Municipal de Caracol

Coplenge Engenharia Ltda
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
Processo Nº. 028/2009
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009
Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa N J F ALVES-ME Objeto: Constituem objeto do presente Termo Aditivo as seguintes alterações:
DO PRAZO: Fica prorrogado a partir de *28 de maio de 2012*, a vigência do Contrato nº 032/2009, *encerrando-se em 13 de março de 2013.*
DO VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 796.010,39 (Setecentos e noventa e seis mil, dez reais e trinta e nove centavos), que serão pagos mediante a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.
Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posterior correlata e justificativa.
Dotação Orçamentária: **09.01.15.452.0005.2.044. 33.90.39**
Data da Assinatura: 25 de maio de 2012.
Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr Nilton Jorge Fran Alves
N J F ALVES-ME

EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2012
PROCESSO: Nº. 063/2012
TOMADA DE PREÇO N° 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa AGUIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA, de executar a obra de CONSTRUÇÃO DE 01(UM) POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE - *SENDO: 105,40M²* de Edificação e 532,40*M² de Calçada*, na rua: Alcir Gonçalves Boneti - Fração da Qd 01 - VILA JARDIM MATE LARANJEIRA, neste município de Coronel Sapucaia (MS), para atender a proposta nº 01.988.914000/2010-04 firmado entre o município de Coronel Sapucaia/MS e o Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal
Dotação Orçamentária: 07-07.02-10.301.006-1.103-4.4.90.51-00
Valor: R$ 196.074,17 (cento e noventa e seis mil e setenta e quatro reais e dezessete centavos)
Vigência: Em até 150(cento e cinqüenta) dias, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO – CONTRATO Nº 105/2012
Data da Assinatura: 20/06/2012
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Geverson Vicentim, pela contratada

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 066/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2012
Publicado no Diario Oficial – MS, Edição Nº.8.226 no dia 06 de Julho de 2012, página 48.
Onde se lê: PROCESSO ADMISTRATIVO N°066/2012
Leia-sê: PROCESSO ADMISTRATIVO N°067/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 061/2012
LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2012
A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: O objetivo da presente licitação é a alienação de veículos, maquinário e implemento considerados inservíveis ao serviço público municipal, de acordo com as especificações constantes neste Edital e demais normas legais e técnicas pertinentes.
VENCEDORES: O vencedor para os O Item 01 foi arrematado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo Sr. Paulo Enrique Gomes portador do CPF: 006.325.599-50 e RG: 6843427-0/SSP-PR, o Item 02 foi arrematado no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo Sr. Orlando Antonio de Oliveira portador do CPF: 905.769.267-87 e RG: 769949/SSP-ES, o Item 04 foi arrematado no valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos r reais), pelo Sr. Lourival dos Santos portador do CPF: 713.345.569-20 e RG: 5676395-3/SSP-PR, para o lote 03, não foi ofertado nenhum lance e não houve negociação.
Coronel Sapucaia - MS, 25 de junho de 2012.
Onildes Barros Rodrigues
PRESIDENTE DA C.P.L.
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO n° 061/2012 referente LEILÃO PÚBLICO nº 001/2012.
Rudi Paetzold
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO.
PROCESSO N° 068/2012
TOMADA DE PREÇO N° 006/2012
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa de engenharia Para execução da Obra de Implantação de *Pavimento sendo 9.232,40M², Meio-Fio e Sarjeta sendo: 2.446,70M e Tento sendo 64M*. Para atender a solicitação da secretaria municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura desta municipalidade e ao *Convenio nº 733321/2010-MI*, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional por intermédio da secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, e o município de Coronel Sapucaia-MS. Em conformidade com os logradouros, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: Dia 25 de julho de 2012 às 11h00min.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.
Coronel sapucaia (MS), 02 de julho de 2012.
Rudi Paetzold
PREFEITO MUNICIPAL
Onildes Barros Rodrigues
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 078/2012-Processo nº. 15.150/2012
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa jornalística para veiculação de atos oficiais de utilidades pública do Município de Corumbá-MS, em jornais de circulação local, tendo por vencedora a Empresa: GRÁFICA E EDITORA TUIUIÚ LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.904.910/0001-48, no valor total de R$ 420.000,00.
Corumbá / MS 06 de julho de 2012
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do 1° Termo de Apostila do Contrato Administrativo de prestação de serviços de postagem e outros n° 013/2011 – Processo n° 20.445/2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Apostila para equilíbrio econômico financeiro no saldo do Contrato Administrativo de prestação de serviços de postagem e outros nº 013/2011- Processo nº 20.445/2011, de conformidade com o disposto no e a Cláusula Quinta do contrato.
Devido ao índice médio de 7,571% sobre as tarifas de serviços postais e telegráfico nacionais e internacionais (inclusive o serviço de malote) autorizado pelo Ministério da Fazenda Portaria nº 225 de 13/06/2012 e Ministério das Comunicações Portaria MC nº 303 de 18/06/2012 publicação no DOU.
Adequa-se o valor total do contrato para:R$ 128.113,96 (Cento e vinte e oito mil cento e treze reais e noventa e seis centavos)
DATA: 06/07/2012
Assina: Waleria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração Respondendo pela SEMFAD – Decreto "P" n° 073/2012 e Genivaldo de Oliveira e Joel Malheiros - ECT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Despacho do Ordenador de Despesas
PROCESSO Nº 2508/2012
O Ordenador de Despesas Jesus Queiróz Baird, Prefeito Municipal, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em favor de:
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ nº 15.480.353/0001-03
Objeto: Contratação da Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul, para serviços de arbitragem no 11º Encontro Interestadual de Futsal Feminino
Valor R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Em 05 de julho de 2012.
Jesus Queiróz Baird
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2012
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n° 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo n° 305/2012/DL/PMD**, conforme segue. *OBJETO*: **Aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender o Programa de Saúde Mental - PAC**. *DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO*: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 20/07/2012 (vinte de julho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). *FUNDAMENTO LEGAL*: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. *DA AQUISIÇÃO DO EDITAL*: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. *DAS CONSULTAS*: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 09 de julho de 2012.
Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2012
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n° 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n° 257/2012/DL/PMD**, conforme segue. *OBJETO*: **Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, incluída a instalação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Desfile Cívico de "7 de Setembro"**.Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou **DESERTA**. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.
Dourados (MS), 06 de julho de 2012.
Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2012, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE JATEI/MS.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e
CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **SUPRIMIR** em **R$: 4.617,79 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)** o valor inicial atualizado do contrato administrativo nº 050/2012, celebrado em 13 de junho de 2012, tendo em vista a formalização de reprogramação de nalguns itens e quantitativos da Planilha Orçamentária.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: em decorrência da supressão de alguns itens da Planilha Orçamentária, o valor passa de R$: 827.021,59 (oitocentos e vinte sete mil, vinte um reais e cinqüenta e nove centavos) para R$: 822.403,80 (oitocentos e vinte dois mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos)
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo tem por fundamento legal das disposições do § 1º do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
DEMAIS CLAUSULAS: todas as demais clausulas do contrato firmado em 13 de junho de 2012, permanecem inalteradas.
ASSINATURAS: ARILSON NASCIMENTO TARGINO, Prefeito Municipal, **REGINALDO DO NASCIMENTO LOPES,** sócio proprietário pela contratada e as testemunhas Valmir Tomaz de Matos e Eliete de Medeiros Pereira.
DATA: 06 de julho 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2.012
O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para ciência de todos os interessados, que se encontra aberta a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:
OBJETO:- O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, com vistas à contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos para a implantação de Parques Infantis na Escola Municipal Carlos Chagas, Centros de Educação Infantil Monteiro Lobato, Guaicuru e Paulo Freire, Município de Mundo Novo MS, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, constantes no Anexo IV, parte integrante do Edital;
§ ÚNICO:- Este processo licitatório visa atender o que estabelece os Contratos de Convênios nºs. 20191, 20193 e 20343/2.012, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/SED, e o Município de Mundo Novo MS;
EXECUÇÃO:- Direta;
TIPO:- menor preço global;
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO:- 24 de julho de 2.012, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mundo Novo MS;
O Edital e seus Anexos, contendo as condições, especificações e bases da Licitação, poderão ser obtidos no recinto do Departamento de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mundo Novo MS, estabelecida na Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro.
Mundo Novo MS, 09 de julho de 2.012.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
GERSON LUIZ CONTINI
Diretor do Departamento

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2.012
O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para ciência de todos os interessados, que se encontra aberta a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, com vistas à contratação de Empresa para o fornecimento de um veículo para transporte de pacientes, com capacidade para 07 pessoas, novo, zero km, ano/modelo 2.012/2.012, fabricação nacional/mercosul, motor 1.8 ou superior, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo Ms, de acordo com a descrição, especificação e quantitativo, constantes no Anexo IV, parte integrante do Edital;
§ ÚNICO:- Este processo licitatório visa cumprir o que estabelece o Contrato de Convênio nº. 19.855/2012 – 107/2012, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Mundo Novo MS;
EXECUÇÃO:- Direta;
TIPO:- Menor Preço Unitário;
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO:- 24 de julho de 2.012, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mundo Novo MS;
O Edital e seus Anexos, contendo as condições, especificações e bases da Licitação, poderão ser obtidos no recinto do Departamento de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mundo Novo MS, estabelecida na Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, por representante devidamente credenciado.
Mundo Novo MS, 06 de julho de 2.012.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
GERSON LUIZ CONTINI
Diretor do Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 152/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2012.

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 038/2012, processo nº 110/2012. Objeto:** Aquisição do sistema de vídeo de monitoramento, com câmeras, monitores, conectores, software de gravação de imagens e componentes, para serem alocados em diversos pontos estratégicos, monitorando assim o fluxo de pessoas que transitam pelo Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA, proporcionando assim melhor segurança para todos os setores. Através de recursos próprios, de acordo com o anexo I Termo de Referencia e documentação em anexo. **Para o exercício de 2012,** a pedido da Diretoria de atenção a saúde.
O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, deposito Bando do Brasil agencia 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 09/07/2012, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/07/2012 às 07:30 horas.**
Nova Andradina MS, 09 de Julho de 2012.
Marcio Luiz Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/12**, declarando vencedoras as empresas**: A. W. XAVIER DIAS – EPP, APARECIDA FRANCISCA DA SILVA E CIA. LTDA – ME, COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA – ME, D. A. DA CRUZ – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS – ME, JOÃO ARAGÃO DE SOUZA – ME e PATRÍCIA SANCHES MEDINA - ME,** e convoca as mesmas, para comparecerem na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da Homologação, para assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.
Nova Alvorada do Sul/MS, 09 de Julho de 2012.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 3765/2012, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:
Processo nº: 091/2012
Pregão Presencial nº: 022/2012
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, para o município de Nova Alvorada do Sul-MS.
Empresas Vencedoras:
A. W. XAVIER DIAS - EPP, os itens de nº 19, 25, 40 e 41, perfazendo o valor total de R$ 3.104,00 (Três mil cento e quatro reais); **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA E CIA. LTDA - ME,** os itens de nº 26 e 55, perfazendo o valor total de R$ 1.772,50 (Hum mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME,** os itens de nº 1, 3 a 6, 56, 58, 64 e 69, perfazendo o valor total de R$ 19.198,25 (Dezenove mil cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); **D. A. DA CRUZ – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ME,** os itens de nº 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 20 a 24, 17 a 19, 36 a 39, 43 a 54, 57, 62, 63, 65 a 68 e 71, perfazendo o valor total de R$ 51.051,70 (Cinquenta e hum mil cinquenta e hum reais e setenta centavos); **JOÃO ARAGÃO DE SOUZA - ME,** os itens de nº 2, 9, 12, 14, 17, 30 a 35, perfazendo o valor total de R$ 13.230,40 (Treze mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos); e **PATRÍCIA SANCHES MEDINA - ME,** os itens de nº 42, 60, 61 e 70, perfazendo o valor total de R$ 10.661,70 (Dez mil seiscentos e sessenta e hum reais e setenta centavos).
Dotações Orçamentárias: 02.05.02.05.00.0009-1027.44.90.52.00: Secretaria de Educação – Secretaria de Educação – Aquisição de Material Permanente em Geral - Equipamentos e Material Permanente; e 02.05.02.05.00.0009-2021.33.90.30.00: Secretaria de Educação – Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino Fundamental - Material de Consumo.

Nova Alvorada do Sul - MS, 09 de Julho de 2012.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANULAÇÃO DE PROCESSO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2012.
PREGÃO Nº 093/2012.

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Senhor Prefeito Municipal JOSÉ GARCIA DE FREITAS, torna público, para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2012, PREGÃO Nº 093/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba, por um período de 05 (cinco) meses.
Paranaíba-MS, 09 de julho de 2012.
JOSÉ GARCIA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e com fulcro no que se contem o art. 49 da Lei Federal e alterações posteriores, **REVOGA** por razões de interesse público o Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 012/2012.
Encontram-se os autos franqueados aos interessados.
Rio Brilhante - MS, 06 de julho de 2.012
DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/12
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), filtros e lubrificantes, de acordo com as demais especificações constantes no Edital, que poderá ser adquirido pelo valor de R$ 100,00 (cem reais), na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, em Vicentina/MS.
Abertura: 24/07/12, às 09:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.
Vicentina, MS, 09 de julho de 2012.
MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

DINÂMICA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença de Operação para Comércio de Agrotóxicos, localizada na Rua Albertina de Matos, nº 880 – Jardim Leste, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DINÂMICA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. torna público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença de Instalação para Comércio de Agrotóxicos, localizada na Rua Albertina de Matos, nº 880 – Jardim Leste, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DINÂMICA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença de Instalação para Comércio de Agrotóxicos, localizada na Rua Albertina de Matos, nº 880 – Jardim Leste, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Luiz Aparecido Marchezi, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a **Licenciamento Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso** oriundo de Autorização Ambiental vencida nº 243/2008 para uma área de 32,8765 há e um volume autorizado de 1.534 m³, através da apresentação de comunicado de Atividade – CA, localizada na **Fazenda Lagoa Feia**, no município de Pedro Gomes/MS.

REQUERIMENTO

Agropecuária Cerrado Rural Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de representação comercial e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas, comercio varejista de produtos veterinários e defensivos agricolas**.** Localizada à Avenida Coronel Antonino, 981, Coronel Antonino, município de Campo Grande –MS.

EDITAL

Empresa de Mineração Toca da Raposa Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação n. 37/2012 para a atividade de extração de argila com validade de 3 anos a contar de 03/07/2012, localizada na Fazenda Rio Verde, zona rural do município de Brasilândia/MS.

EDITAL

Empresa de Mineração Toca da Raposa Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação n. 35/2012 para a atividade de extração de argila com validade de 3 anos a contar de 03/07/2012, localizada na Fazenda Rio Verde, zona rural do município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

Empresa de Mineração Toca da Raposa Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação n. 31/2012 para a atividade de extração de argila com validade de 3 anos a contar de 03/07/2012, localizada na Fazenda Rio Verde, zona rural do município de Três Lagoas/MS.

EDITAIS

CARVOEJAMENTO VIANA LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Renovação de Autorização Ambiental Para Carvoejamento n.º 033/2012 – processo 23/102285/2012, da Fazenda Indaiá, município de Campo Grande - MS, com validade até 13/04/2014.

THEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Renovação de Autorização Ambiental – Supressão Vegetal n.º 217/2012 – processo 23/101505/2012 Fazenda Triangulo, município de Costa Rica - MS, com validade até 17/03/2014.

EDITAL

Pedro Alcântra Ribeiro Neto, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL - MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 595 há 6.679 m2, na Fazenda Ribeióopolis, localizadas no Município de Porto Murtinho - MS

EDITAL

Jarbas Barbosa torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO sob o número 23/104208/2012 para o Confinamento Bovino até 500 cabeças, localizado na fazenda Estância Rosa Branca, município de Rio Brilhante/MS, valida até 29/06/2016.

EDITAIS

LUIZ SÁVIO VIEGAS BARROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Média Extensão em 94,9091ha, localizado no imóvel Fazenda Santa Clara, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado EIA.

PAULINO JOSÉ VIEGAS BARROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Média Extensão em 198,1916 ha, localizado no imóvel Fazenda Cruzeiro, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

LOTEAMENTO CAPITÃO VIGÁRIO LTDA, CNPJ n° 10.957.937/0001-03 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, torna público que RECEBEU a Licença de Operação – LO n° 312/2012, para desenvolver a atividade de Loteamento Urbano, com área acima 50 ha até 100 has, denominado Residencial Capitão Vigário, com área de 74 ha e 5.303,00m², localizado no prolongamento da Rua Felipe dos Santos, zona urbana do Município e Comarca de Caarapó-MS, com validade de 04 anos, a contar de 18 de junho de 2012.

(a) Loteamento Capitão Vigário Ltda
CNPJ n° 10.957.937/0001-03

EDITAL

Empresa de Mineração Toca da Raposa Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação n. 36/2012 para a atividade de extração de argila com validade de 3 anos a contar de 03/07/2012, localizada na Fazenda Rio Verde, zona rural do município de Três Lagoas/MS.

EDITAIS

Casa da Lavoura Com. de Prod. Agrícolas Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a **Licença Prévia - LP**, para atividade de comércio atacadista de produtos agrícolas, localizada na Rua Mario Feitosa, 1920, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Casa da Lavoura Com. de Prod. Agrícolas Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a **Licença de Instalação - LI**, para atividade de comércio atacadista de produtos agrícolas, localizada na Rua Mario Feitosa, 1920, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Casa da Lavoura Com. de Prod. Agrícolas Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a **Licença de Operação - LO**, para atividade de comércio atacadista de produtos agrícolas, localizada na Rua Mario Feitosa, 1920, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA LTDA – UNIDADE IVINHEMA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço nº 61/2012, localizado na Rodovia MS 141 – Km 10, Fazenda Carmen, no Município de Ivinhema – MS.

Empresa: SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI
CNPJ: 86.816.196/0001-02

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2010

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEIS			
NUMERARIOS	656,43		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.046,25	16.702,68	16.702,68
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	29.638,97	29.638,97	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			
DEPRECIAÇÃO GERAIS	(1.958,77)	(1.958,77)	27.680,20
TOTAL DO ATIVO			44.382,88
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
DEBITOS SOCIAIS			
DIVERSOS SOCIAIS A PAGAR	13.504,56	13.504,56	13.504,56
PATRIMONIO LIQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS			
SUPERAVIT OU DEFICT ACUMULADOS	(16.395,15)		
AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES	288,77	(16.106,38)	
RESULTADO DO EXERCICIO			
RESULTADO DO PERIODO	46.984,70	46.984,70	30.878,32
TOTAL DO PASSIVO			44.382,88

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R$ 44.382,88.

CAMPO GRANDE, 31 de Dezembro de 2010

Demonstracao do resultado do exercicio em 31 de Dezembro de 2010 Acumulado

R E C E I T A S	
RECEITAS OPERACIONAIS	624.856,00
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	624.856,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,82
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	624.856,82
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	158,76
TOTAL DAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	158,76
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	625.015,58
(-) D E S P E S A S	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(174.125,91)
DESPESAS COM PESSOAL	(399.158,15)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.201,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.545,49)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(578.030,88)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	46.984,70
RESULTADO EXERCICIO	46.984,70

Reconhecemos a exatidao da presente DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO, que apresenta um Superavit Liquido de R$ 46.984,70

CAMPO GRANDE, 31 de Dezembro de 2010

Responsavel pela empresa
RAFAEL DE OLIVEIRA GEMIO
PRESIDENTE

Contadora
RAQUEL N.C. OLIVE
CRCMS007819/O-0
CPF: 609.455.671-20

Empresa: SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI
CNPJ: 86.816.196/0001-02

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2011

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEIS			
CAIXA	494,68		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.800,73	15.295,41	15.295,41
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	58.838,97	58.838,97	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			
DEPRECIAÇÃO GERAIS	(5.862,92)	(5.862,92)	52.976,05
TOTAL DO ATIVO			68.271,46
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
DEBITOS SOCIAIS			
DIVERSOS SOCIAIS A PAGAR	5.071,69	5.071,69	
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR			
DEBITOS TRIBUTARIOS DIVERSOS	10,26	10,26	5.081,95
PATRIMONIO LIQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS			
SUPERAVIT OU DEFICT ACUMULADOS	30.878,32	30.878,32	
RESULTADO DO EXERCICIO			
RESULTADO DO PERIODO	32.311,19	32.311,19	63.189,51
TOTAL DO PASSIVO			68.271,46

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R$ 68.271,46 .

CAMPO GRANDE, 31 de Dezembro de 2011

Demonstracao do resultado do exercicio em 31 de Dezembro de 2011 Acumulado

R E C E I T A S	
RECEITAS OPERACIONAIS	598.028,51
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	598.028,51
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	598.028,51
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	598.028,51
(-) D E S P E S A S	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(145.740,24)
DESPESAS COM PESSOAL	(414.907,78)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.874,17)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.195,13)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(565.717,32)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	32.311,19
RESULTADO EXERCICIO	32.311,19

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO, que apresenta um Superavit Liquido de R$ 32.311,19

CAMPO GRANDE, 31 de Dezembro de 2011

Responsavel pela empresa
RAFAEL DE OLIVEIRA GEMIO
PRESIDENTE

Contadora
RAQUEL N.C. OLIVE
CRCMS007819/O-0
CPF: 609.455.671-20